

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.321, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.711.760,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desse Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de novembro de 2020.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Secretaria da Administração e Previdência, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 15.711.760,00 (quinze milhões e setecentos e onze mil e setecentos e sessenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.321, de 10/11/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	150.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.10115	99.360,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	412.298,00
17107.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	110.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	230.000,00
17108.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	160.000,00
17108.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD3	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	317.200,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	544.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	264.000,00
17111.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD12	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	291.000,00
17115.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	296.417,00
17116.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	357.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	200.000,00
21101.04.122.0010.2879	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	17.696,00
26102.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	150.000,00
26102.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000080	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	360.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000022	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	600.000,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.393.000,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	851.000,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	320.000,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	656.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	798.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	184.000,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.780.000,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	494.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10045	76.789,00
TOTAL								15.711.760,00



ANEXO II

DECRETO Nº 19.321, de 10/11/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD4	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	600.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	150.000,00
15101.20.306.0006.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	150.000,00
17101.10.131.0001.4081	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	150.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2020.I0115	99.360,00
17107.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD2	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	110.000,00
17112.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	550.000,00
17112.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	62.298,00
17114.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	235.360,00
17114.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	111.457,00
17114.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	159.600,00
17118.10.302.0001.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	264.000,00
17118.10.302.0001.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	250.000,00
17124.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD8	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	207.000,00
17126.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD10	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	150.000,00
17128.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	64.000,00
17128.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	120.000,00
17128.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD9	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	107.000,00
17139.10.302.0001.3004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	90.000,00
17139.10.302.0001.3004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00
17139.10.302.0001.3004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	154.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	230.000,00
17152.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD5	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	195.200,00
17152.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD5	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	122.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	17.696,00
26102.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	230.000,00
26102.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	130.000,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	798.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.978.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10045	76.789,00
TOTAL								15.711.760,00

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1406654/PRES.STF, de 23 de outubro de 2020, do Supremo Tribunal Federal – STF., código verificador 1406654, e o código CRC 682D0398,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **GUILHERME ENEAS VAZ SILVA**, Cargo: Prof. Assist. Ded. Exclusiva, Grupo: Professor Mestre, Classe Plano: Assistente, Padrão Plano: II, Cargo Plano: Professor Mestre Dedicção Exclusiva, Matrícula nº 268489-6, CPF nº 942.616.873-72, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** à disposição do Supremo Tribunal Federal – **STF**, a partir de 3 de novembro de 2020, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão requisitante, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, na Coordenadoria de Pesquisas Judiciárias.

Of. 231

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

PORTARIA 088/2020 - GAB Teresina, 09 de novembro de 2020.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 020/2020, processo administrativo nº AA.152.1.000262/20-33 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KELSON DE FRANÇA SOUSA**, Assistente de Serviços II Matrícula: 341817-X, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 020/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Carlynni Carvalho Freitas Martins**, Matrícula: 339164-7, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Empresa contratada representante pelo senhor **Adalberon Gomes da Silva Filho (AG DA SILVA FILHO EIRELI)** CNPJ Nº 09.089.067/0001-19, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da

contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA 089/2020 - GAB Teresina, 09 de novembro de 2020.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 021/2020, processo administrativo nº AA.152.1.000264/20-59 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**, Gerente, Matrícula:3495949, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 021/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Carlynni Carvalho Freitas Martins**, Matrícula: 339164-7, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Empresa contratada representante pelo senhor **Melquisedeque Gomes de Sousa (PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI)** CNPJ Nº 07.595.623/0001-01, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.



Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA090 /2020 - GAB Teresina,09 de novembro de 2020

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº023/2020, processo administrativo AA.152.1.000202/20-39 e dá outras providências.

O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Coordenadora de dados e Informação, CPF: 058.074.993-28, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 023/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Carlynni Carvalho Freitas Martins, Matrícula 341816-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Diretor Administrador, José Washington Alvarenga Neto (PRO ENGENHARIA EIRELI) CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA 091 /2020 - GAB Teresina,09 de novembro de 2020

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº024/2020, processo administrativo AA.152.1.000205/20-67 e dá outras providências.

O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Coordenadora de dados e Informação, CPF: 058.074.993-28, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 024/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Carlynni Carvalho Freitas Martins, Matrícula 341816-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Diretor Administrador, Antônio Rufino da Silva Neto (RUFINO EMPREENDIMENTO DA CONSTRUÇÃO EIRELI) CNPJ Nº 06.056.416/0001-08, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA 092 /2020 - GAB Teresina, 09 de novembro de 2020.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº025/2020, processo administrativo nº AA.152.1.000170/20-21 e dá outras providências.

O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve

ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KELSON DE FRANÇA SOUSA, Assistente de Serviços II Matrícula: 341817-X, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 025/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Carlynni Carvalho Freitas Martins, Matrícula: 339164-7, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Empresa contratada representada pelo senhor Leandro Machado Paço (CERRADO ENGENHARIA INCORPORADA EIRELI) CNPJ Nº 02.725.914/0001-45, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.



Of. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Portaria MDER nº 093/2020 Teresina(PI) 06 de Novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor JUANILTON VELOSO DA SILVA, Matrícula nº 036.092-9, CPF nº 428.785.783-68, como fiscal do seguinte contrato:

2, Contrato nº 100/2020: firmado com a empresa- MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA - CNPJ nº 29.323.720/0001-70.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER



PORTARIA MDER/GAB.Nº 094/2020 Teresina (PI), 06 de Novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ALDENIR ALVES E SILVA, Matrícula nº 036053-8 e CPF nº 398.117.193-49, para Fiscal do Contrato firmado por esta Maternidade Dona Evangelina Rosa com a empresa:

CONTRATO Nº 101/2020: Firmado com a empresa - RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.331.432/0001-36.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0309, de 03 de novembro de 2020

Art. 1º - Designar SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, matrícula nº 110311-3, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0311, de 04 de novembro de 2020

Art. 1º - Designar ROBERVALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 177276-7, para substituir a Diretora de Planejamento e Orçamento, SOLINEIDE MOURA E SILVA, matrícula nº 177272-4, no período de 03 a 17/11/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0312, de 04 de novembro de 2020

Art. 1º - Designar NILSON OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 280026-8, para substituir o Diretor do Departamento de Programas e Projetos de Extensão, JOSÉ OSCAR DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 070520-9, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, por motivo de férias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0314, de 06 de novembro de 2020

Art. 1º - Designar CLEITON LOPES VIANA, matrícula nº 197940-0, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0316, de 06 de novembro de 2020

Art. 1º - Nomear MESAQUE DE ALMEIDA LIMA para exercer o cargo de Pregoeiro, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0317, de 06 de novembro de 2020

Art. 1º - Designar NEWTON DE MOURA BEZERRA, matrícula nº 085944-3, para substituir a Diretora do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, JANAÍNA ALVARENGA ARAGÃO, matrícula nº 170671-3, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, por motivo de licença médica da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0318, de 06 de novembro de 2020

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de RUBENS LACERDA LOIOLA, matrícula nº 227118-4, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Dra. Josefina Demes", Floriano, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/11/2020.

PORTARIA nº 0319, de 06 de novembro de 2020

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LEANDRO DE ARAÚJO SARDEIRO, matrícula nº 227134-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Assistente, Nível II, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/11/2020.

PORTARIA nº 0320, de 06 de novembro de 2020

Art. 1º - Exonerar ROSANA DE MOURA ANDRADE, matrícula nº 197942-6, do cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0321, de 06 de novembro de 2020

Art. 1º - Nomear ROSANA DE MOURA ANDRADE, matrícula nº 197942-6, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Símbolo DAS-3, do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0322, de 06 de novembro de 2020

Art. 1º - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA, matrícula nº 071020-2, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 09 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
Reitor

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 005/2020 Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.

Approva a deflagração dos Processos Eleitorais para escolha simultânea de Diretores de Campi/Centro e Coordenadores de Cursos da UESPI, respectivamente, para os mandatos 2021/2024 e 2021/2022, e dá outras providências.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UESPI por tempo indeterminado, em razão da grave crise sanitária da COVID-19, conforme Portaria CONDIR Nº 006/2020 (0760972), de 30 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 19 e 20 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00089.009613/2020-31;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua 258ª Reunião Extraordinária do CONSUN, de 29 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a deflagração dos Processos Eleitorais para escolha simultânea de Diretores de Campi/Centro e Coordenadores de Cursos da UESPI, respectivamente, para os mandatos 2021/2024 e 2021/2022.

Art. 2º Aprovar o Sistema Helios Voting como meio para realização dos processos eleitorais descritos no Art. 1º, de forma on-line.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº393/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria GSJ nº 363/2020, a qual designa José Wellington Pereira Andrade como Gerente da Penitenciária Regional de Campo Maior/PI.

Art. 2º - DESIGNAR HERMOGEM DE MELO PAZ, matrícula nº 277428-3, para exercer a função de Gerente da Penitenciária Regional de Campo Maior-PI interinamente, em substituição ao servidor JOSE WELLINGTON PEREIRA ANDRADE, matrícula nº 286230-1, matrícula nº 277428-3.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO/SEIPS Nº 04 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Homologação do resultado da seleção dos projetos inscritos junto ao SEIPS conforme Resolução nº 01/2020 do SEIPS e dispõe sobre entrega do Certificado de Autorização de Crédito.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- I- CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.
- II- CONSIDERANDO ainda que o calendário de 2020 foi alterado em decorrência da pandemia de COVID 19, as novas datas seguem já com a previsão de entrega dos certificados para os projetos secundários, viabilizando a captação de recursos nesse exercício financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a homologação do resultado da análise dos projetos apresentados ao SEIPS conforme Resolução nº 01 de 19 de fevereiro do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS de 2020. Os projetos aprovados são:

PROJETO	ENTIDADE	VALOR
1 Reencantar a Vida de Crianças e Adolescentes	AMARE	105.900,00
2 Reforma e Ampliação da Sede da Associação	APAE Bertolinia	105.490,57
3 Toque Cante e Encante	Ação Social Esperantinense - ASESP	76.754,43
4 Dormindo com Conforto	Fundação Abrigo São Lucas	45.000,00
5 Espaço da Promoção a Reinserção Social	ABESPA - Associação Beneficente São Paulo Apóstolo	104.325,40
6 Fortalecimento ... na Vila Ferroviária	Associação Fraternidade	99.800,00
7 Renascer na Alegria	Fundação Viver com Dignidade	105.900,00
8 Aquisição de Veículos	FUNACI	105.900,00
9 Novos Arcs	ANBEAS	105.600,00
10 Avante	CRIA - Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção	105.900,00
11 Divina Providência	Casa São José - Associação Divina Providência	100.000,00
12 Ampliando Sonhos em Realidade	Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Nunes	105.900,00
13 Transportando Amor	Lar de Maria - Rede Feminina de Combate ao Câncer	105.900,00
14 Aquisição de Veículo	Sociedade Espírita João Nunes Maia	105.900,00
15 Melhoria no Cuidado	Casa Frederico Ozanam	105.900,00
16 APAE Futuro – Investindo na Qualidade dos Serviços	APAE - Esperantina	105.250,00
17 Inclusão em Ação	APAE - José de Freitas	104.344,10
18 Implantação e Implementação de Oficinas de Artes de profissionalização Inclusiva no CAP da APAE.	APAE - Luis Correia	99.740,00

Art. 2º Os projetos apresentados ao SEIPS em 2020 que foram indeferidos:

PROJETO	ENTIDADE	VALOR
1 Viver as Diferenças	APAE - Pedro II	85.367,47
2 Projeto Fazenda da Paz	Fazenda da Paz	98.990,00
3 Plantando Raízes da Casa de Ester	Instituto GAV de Ensino	105.900,00
4 Acessibilidade a Locomoção com Segurança	APAE - Teresina	105.900,00
5 Projeto Social de Aquisição de um veículo com acessibilidade	APAE - Uniqui	105.900,00

Art. 3º As datas previstas para seguir o processo estão expostas no cronograma abaixo:

PROCEDIMENTO	DATAS
Após publicação da resolução com o resultado da Análise da Comissão de Seleção de Projetos – Prazo de Recurso	De 09/11/2020 a 12/11/2020
Publicação do resultado da análise de recursos	16/11/2020
Entrega do Certificado de Autorização de Crédito (1º projetos)	18/11/2020
Homologação e Resultado dos Projetos Secundários	18/11/2020
Entrega do Certificado de Autorização de Crédito (2º projetos)	24/11/2020
Validade do certificado	31/12/2020

Art. 4º Os Projetos que foram homologados nessa primeira etapa receberão certificado de autorização de crédito na sede da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC no dia 18 de novembro do corrente ano às 10h na sala de reunião dessa Secretaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 28 de outubro de 2020.

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

Of. 827



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Portaria Nº 16.028/2020-GS

06 de novembro de 2020.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 006/2020, firmado com a empresa Construtorres Serviços Gerais Ltda, cujo extrato foi publicado no DOE nº 182, no dia 25/09/2020, tendo como objeto a execução de obras e serviços de recuperação de 25,50 km de estrada vicinal em revestimento primário no município de Matias Olímpio-Pi, compreendendo: Lote I: recuperação de 16,00 km de estrada vicinal em revestimento primário na localidade Barrinha e Lote II - recuperação de 9,50 km de estrada vicinal em revestimento primário na localidade Buritizinho, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Helder da Costa Borba, matrícula 0250015 para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Robert Antônio Alves dos Santos matrícula 814735-3 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Alexandre Santos de Carvalho, matrícula 024819-3, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 006/2020, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 006/2020, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Teresina, 06 de novembro de 2020.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

REVOGAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem revogar publicação referente a Portaria 16.23/2020, publicado no D.O.E. nº 197 de 20/10/2020, página 09, tornando-a sem efeito. Publique-se.

Teresina, 06 de novembro de 2020.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

PORTARIANº95/2020 - GAB

Teresina, 04 de novembro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.ª Sr.ª Juíza Titular da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Marina Siqueira Prado, nos autos do processo 0000163-41.2017.5.22.0003 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) proceder os reajustes na gratificação incorporada da reclamante (código 446), observando os percentuais de reajustes salariais indicados na planilha que acompanha a exordial (fls. 18/24), nos percentuais do índice de reajuste salarial do período".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceder os reajustes na gratificação incorporada, em favor da Sr.ª Maria Bernadete Soares do Rego Holanda, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

Of. 473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

PORTARIA Nº 96/2020 - GAB/PRE

Teresina, 04 de novembro de 2020.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

A **DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" e a Ata do Conselho de Administração de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado **DAVI FERREIRA RAMOS** - matrícula nº 024.317-5, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2020;
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente - EMGERPI

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 008/2020 - GAB/SEMINPER

Teresina, 03 de Novembro de 2020.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO nº 01/2020 - SEMINPER, Contratação de empresa de engenharia para conclusão da rede em média tensão 13,8 kv, rede em baixa tensão 380 / 220v e 02 subestações 15 kva para atender iluminação pública com lâmpadas de LED na Av. Nove de Abril, ligando a PI 455, no município de Alagoinha do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Artigo 1º - designar RAMON MARQUES CAMPELO, Diretor de Recursos Minerais, Matrícula nº 341845-6, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato 001/2020 - SEMINPER, Contratação de empresa de engenharia para conclusão da rede em média tensão 13,8 kv, rede em baixa tensão 380 / 220v e 02 subestações 15 kva para atender iluminação pública com lâmpadas de LED na Av. Nove de Abril, ligando a PI 455, no município de Alagoinha do Piauí.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON NUNES BRANDÃO
Secretário Estadual da Mineração, Petróleo
e Energias Renováveis - SEMINPER
Of. 25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 12.000-0089/GS/2020

Teresina, 09 de novembro 2020.

Adita a Portaria nº 12.000-0089/GS/2020, que Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do Procedimento Operacional Padrão referente a implementação da Cadeia de Custódia de vestígio no Estado do Piauí, em consonância com as novas disposições do Código de Processo Penal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí, bem como o art. 39, §2º, da Constituição Federal de 1988, o art. 53, §2º, da Constituição Estadual do Piauí, o art. 76 da Lei-delegada nº100, de 3 de julho de 1973 e o Decreto nº 2.089, de 18 de agosto de 1975.

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 que estabeleceu nova regulamentação legal referente à Cadeia de Custódia dos vestígios;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação da Central da Cadeia de Custódia de Vestígios, conforme já havia estabelecido a Portaria da SENASP nº 82, de 16/07/2014 e o recente art. 158 e seguintes do CPP, incluídos pela Lei nº 13.964, de 2019;

CONSIDERANDO teor do Procedimento Administrativo Integrado nº 04/2020 - SIMP nº 000011-225/2020 do GACEP - Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - do Ministério Público do Estado do Piauí, referente a elaboração de proposta de plano de trabalho e de normatização, visando garantir a integralidade da cadeia de custódia de vestígios no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO teor da Reunião realizada no dia 20.10.2020, por videoconferência, promovida pelo Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GACEP, tendo como pauta a "Necessidade de implementação e execução de plano de trabalho para a efetiva implantação da Central de Custódia no Estado do Piauí;"

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 12.000-0089/GS/2020, do dia 03 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 208 do dia 06 de novembro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho para a elaboração do Procedimento Operacional Padrão referente à implementação da Cadeia de Custódia de vestígio no Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Aditar a portaria nº Portaria nº 12.000-0089/GS/2020, de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 208 do dia 06 de novembro de 2020, acrescentando como Representantes da Polícia Técnico - Científica o Perito Criminal Raimundo Jorge de Andrade Junior e o Perito Médico-Legista Marcos Antonio de Araujo Santos Filho.

Art. 2º. Fica estabelecido um novo prazo de 90 (dias) para conclusão dos trabalhos, contados da ciência da presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2020.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 876



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 144/2020 TERESINA (PI), 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Eletrônico Administrativo 00095.000011/2020 - 30**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí- SEJUS-PI.

CONSIDERANDO a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí- SEJUS-PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme especificação constante no Processo Eletrônico Administrativo Nº 00095.000011/2020 – 30.

Parágrafo Único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí- SEJUS-PI, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí- SEJUS-PI.

Art.3º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Piauí/SEJUS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí/SEADPREV.

Art.4º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.5º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 6º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 7º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “P” e “J”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 824



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Controlador-Geral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 24 da lei complementar 28/2003, com redação dada pelo art. 5º da lei complementar 241/2019 e;

Considerando o art. 72 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.555/2014 que regulamenta a concessão de férias a servidor público efetivo, a servidor comissionado e a militar do Estado;

Considerando a Portaria CGE nº 6, de 17 de janeiro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Controladoria-Geral do Estado;

Considerando o Ofício Circular GAB. SEADPREV. Nº. 015/19, de 18 de novembro de 2019, o qual solicita que seja elaborada escala anual de fruição de férias, por meio de Portaria a ser publicada em Diário Oficial;

Considerando a situação da pandemia do COVID-19 em que nos encontramos e seguindo as orientações da ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE- OMS de distanciamento social, assim como as medidas preventivas dos Decretos Gov. Nº18.901 E Nº18.902 DE 19 e 23/03/20

Resolve:

Art. 1º Restabelecer escala de fruição de férias dos servidores lotados nesta Controladoria-Geral do Estado para o ano de 2020 e 2021, conforme discriminado no anexo único desta portaria.

Art. 2º Revoga PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020, anteriormente publicada.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

11

ANEXO ÚNICO PORTARIA CGE Nº 38/2020

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
214042-0	MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA	2018	-	-	-	20/10/2020	29/10/2020	10	23/11/2020	02/12/2020	10
		2019	04/01/2021	02/02/2021	30	-	-	-	-	-	-
	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2019	01/09/2020	30/09/2020	30	-	-	-	-	-	-

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
214043-8	PAULO HENRIQUE MELO PORTELA	2018	04/11/2020	20/11/2020	17	07/12/2020	19/12/2020	13	-	-	-
		2019	10/05/2021	21/05/2021	12	12/07/2021	29/07/2021	18	-	-	-

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
303143-8	ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR	2019	26/01/2020	31/01/2020	6	07/12/2020	18/12/2020	12	05/07/2021	16/07/2021	12

GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E DISCIPLINA											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
167316-5	DARCY SIQUEIRA A. JUNIOR	2020	06/01/2020	17/01/2020	12	22/07/2020	31/07/2020	10	04/01/2021	11/01/2021	8
129156-4	CASSANDRA COELHO VASCONCELOS	2019	26/02/2020	06/03/2020	10	22/07/2020	31/07/2020	10	09/12/2020	18/12/2020	10
223658-3	FERNANDO DA COSTA GAMA JUNIOR	2019	-	-	-	07/10/2020	16/10/2020	10	25/11/2020	04/12/2020	10
		2020	17/02/2021	26/02/2021	10	28/06/2021	07/07/2021	10	24/11/2021	03/12/2021	10
002626-3	TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA	2019	09/11/2020	08/12/2020	30	-	-	-	-	-	-

GABINETE DA OUVIDORA-GERAL											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
339632-X	SORAYA DE CARVALHO C. B. SOARES	2019	02/01/2020	11/01/2020	10	14/09/2020	23/09/2020	10	01/12/2020	10/12/2020	10
339628-2	SUSAN LETICIA SOUSA CASTELO BRANCO	2020	13/10/2020	27/10/2020	15	04/01/2021	18/01/2021	15	-	-	-

GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - GETCS											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
197293-6	ALEXANDRE FARIAS CHAVES	2019	08/01/2020	17/01/2020	10	22/06/2020	01/07/2020	10	14/10/2020	23/10/2020	10
003057-X	MARIA MILDE MIRANDA LEMOS	2019	07/01/2019	18/01/2019	12	22/07/2020	29/07/2020	8	08/01/2020	17/01/2020	10
		2020	03/11/2020	17/11/2020	15	04/01/2021	18/01/2021	15	-	-	-
127927-X	FLÁVIA DE QUEIROZ RAMOS	2019	14/01/2021	12/02/2021	30	-	-	-	-	-	-
339183-3	JOSÉ AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA	2019	-	-	-	-	-	-	23/11/2020	02/12/2020	10

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E TRIAGEM DE OUVIDORIA											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
339633-9	THAYSY DE LIMA CASTRO	2019	19/03/2020	28/03/2020	10	13/07/2020	24/07/2020	12	18/12/2020	29/12/2020	10

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

SECRETARIA EXECUTIVA											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
339061-6	JUCILENE MARIA RODRIGUES SANTIAGO	2018	03/11/2020	17/11/2020	15	01/12/2020	15/12/2020	15	-	-	-
		2019	18/01/2021	29/01/2021	12	21/09/2021	08/10/2021	18	-	-	-
342576-2	MARIA DE NAZARÉ S. DA ROCHA	2020	01/02/2021	10/02/2021	10	01/04/2021	10/04/2021	10	01/06/2021	10/06/2021	10
087937-1	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA	2019	02/03/2020	16/03/2020	15	03/11/2020	17/11/2020	15	-	-	-

ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
197290-1	KILMER TÁVORA TEIXEIRA	2018	06/01/2020	20/01/2020	15	03/11/2020	17/11/2020	15	-	-	-
		2019	04/01/2021	02/02/2021	30	-	-	-	-	-	-
339101-9	ANA VIRGÍNIA DA SILVA SANTOS	2019	06/01/2020	15/01/2020	10	08/04/2020	17/04/2020	10	18/02/2021	27/02/2021	10
3434702	HELDER BORGES DE ALMEIDA E SILVA	2020	05/04/2021	14/04/2021	10	11/07/2021	30/07/2021	20	-	-	-
339062-4	MARIA DE JESUS LIMA BARROS	2020	-	-	-	11/05/2020	30/05/2020	20	-	-	-
319093-5	FÁBIO FIALHO CABEDO	2018	-	-	-	06/01/2020	17/01/2020	12	-	-	-
		2019	24/08/2020	04/09/2020	12	03/11/2020	20/11/2020	18	-	-	-

ASSESSORIA DE REGULARIDADE FISCAL											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
253876-8	MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO	2019	-	-	-	-	-	-	03/11/2020	12/11/2020	10
002661-1	ANTONIO DE PADUA C. MIRANDA	2019	10/03/2020	19/03/2020	10	30/11/2020	19/12/2020	20	-	-	-

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DAFIN											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
197295-2	IRIANA FEITOSA DE OLIVEIRA	2019	15/01/2020	24/01/2020	10	04/11/2020	13/11/2020	10	02/12/2020	11/12/2020	10
3429024	ELLYS EMANUELE MEIRELES PRADO	2020	04/01/2021	13/01/2021	10	07/04/2021	16/04/2021	10	21/07/2021	30/07/2021	10
343471-X	INGRID GIRÃO DE C. RODRIGUES SANTIAGO	2020	18/01/2021	29/01/2021	12	21/09/2021	08/10/2021	18	-	-	-
318277-X	IGOR SOUSA BORGES	2019	20/01/2020	31/01/2020	12	04/01/2021	21/01/2021	18	-	-	-

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
214041-1	CARLOS GUSTAVO SOARES GARCÊS	2019	01/07/2019	12/07/2019	10	01/02/2021	20/02/2021	20	-	-	-
		2020	16/06/2021	30/06/2021	15	01/10/2021	15/10/2021	15	-	-	-
161728-1	ROSANGELA Mª B. DE ALBUQUERQUE	2019	-	-	-	-	-	-	06/01/2020	15/01/2020	10
		2020	04/01/2021	15/01/2021	12	12/07/2021	29/07/2021	18	-	-	-
002662-0	DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS	2019	-	-	-	06/01/2020	25/01/2020	20	-	-	-
		2020	04/01/2021	02/02/2021	30	-	-	-	-	-	-
002643-3	JOÃO BATISTA SANTANA	2019	06/01/2020	20/01/2020	15	07/02/2020	21/02/2020	15	-	-	-
		2020	02/03/2020	31/03/2020	30	-	-	-	-	-	-
332750-7	ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUSA	2019	-	-	-	-	-	-	08/09/2020	17/09/2020	10
		2020	09/12/2020	18/12/2020	10	11/01/2021	30/01/2021	20	-	-	-
253391-0	HAMON STELITANO VAREDA	2019	09/03/2020	20/03/2020	12	04/01/2021	21/01/2021	18	-	-	-
127925-4	CRISTIANA OLIVEIRA MAIA	2019	11/02/2019	20/02/2019	10	08/07/2019	17/07/2019	10	06/01/2020	15/01/2020	10
		2020	04/01/2021	15/01/2021	12	-	-	-	-	-	-
343891-X	JOÃO FISHER RODRIGUES XAVIER	2020	14/06/2021	28/06/2021	15	13/10/2021	27/10/2021	15	-	-	-

GERÊNCIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - GELIC											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

13

197292-8	FRANCINELSON SILVA DA COSTA	2019	-	-	-	01/06/2020	10/06/2020	10	20/10/2020	30/10/2020	11
271597-0	ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES	2018	-	-	-	-	-	-	06/01/2020	15/01/2020	10
		2019	13/07/2020	27/07/2020	15	04/12/2020	18/12/2020	15	-	-	-
197289-8	ANTONIO LUIZ M. DE ALMEIDA FILHO	2018	02/03/2020	11/03/2020	10	01/12/2020	20/12/2020	20	-	-	-
		2019	15/03/2021	24/03/2021	10	10/06/2021	19/06/2021	10	21/07/2021	30/07/2021	10
318424-2	BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO	2020	27/01/2020	05/02/2020	10	09/11/2020	28/11/2020	20	-	-	-
315805-5	CARLA ELMIRA N. MAGALHÃES LIMA	2019	06/01/2020	17/01/2020	12	06/02/2020	23/02/2020	18	-	-	-
		2020	03/11/2020	13/11/2020	11	05/04/2021	23/04/2021	19	-	-	-
197296-X	DEODORO JOSÉ P. DA CUNHA	2019	-	-	-	16/03/2020	02/04/2020	18	-	-	-
		2020	22/06/2020	09/07/2020	18	28/09/2020	09/10/2020	12	-	-	-
332752-3	TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO	2018	-	-	-	-	-	-	03/11/2020	07/11/2020	5
		2019	08/11/2020	12/11/2020	5	05/04/2021	14/04/2021	10	08/09/2021	22/09/2021	15
253392-8	FRANCISCO FEITOSA DE ARAÚJO	2019	-	-	-	02/03/2020	20/03/2020	19	06/07/2020	16/07/2020	11

GERÊNCIA DE CONTROLE DE OBRAS - GECOB

SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
			DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
315807-1	JOSÉ CARLOS PEREIRA N. FILHO	2018	13/10/2020	27/10/2020	15	10/11/2020	24/11/2020	15	-	-	-
		2019	16/11/2021	16/12/2021	30	-	-	-	-	-	-
214046-2	ACHIELDER JOSÉ BARROS ROCHA	2019	-	-	-	06/01/2020	25/01/2020	20	-	-	-
		2020	01/06/2020	12/06/2020	12	01/12/2020	18/12/2020	18	-	-	-
303141-1	DANIEL LUIZ A. BATISTA DA S. AMORIM	2019	13/01/2020	27/01/2020	15	12/11/2020	26/11/2020	15	-	-	-
311457-X	EVLSON LUIZ BONFIM DE OLIVEIRA	2018	-	-	-	06/02/2020	25/02/2020	20	-	-	-
		2019	26/02/2020	06/03/2020	10	16/11/2020	05/12/2020	20	-	-	-

GERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA - GEPEP

SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
			DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
003054-6	MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA	2020	11/11/2020	30/11/2020	20	01/02/2021	10/01/2021	10	-	-	-
003059-7	TERESINHA Mª DE JESUS OLIVEIRA	2020	13/01/2020	22/01/2020	10	28/09/2020	17/10/2020	20	-	-	-
197505-6	MARCOS ANTONIO HONORATO	2019	20/02/2019	01/03/2019	10	13/03/2019	22/03/2019	10	12/02/2020	21/02/2020	10
		2020	01/07/2020	10/07/2020	10	30/09/2020	09/10/2020	10	03/03/2021	12/03/2021	10
003058-9	JOSÉ VIVEIROS DA SILVA	2019	22/07/2019	31/12/2019	12	03/11/2020	20/11/2020	18	-	-	-
		2020	04/01/2021	18/01/2021	15	-	-	-	-	-	-
332619-5	FELIPE LEAL SOUZA	2020	01/03/2021	30/03/2021	30	-	-	-	-	-	-

GERÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - GETRA

SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
			DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
253395-2	LIDIANE DE MELO SOUSA	2019	06/01/2020	15/01/2020	10	07/12/2020	16/12/2020	10	08/03/2021	17/03/2021	10
332751-5	ILUSKA ROLIM R. DE ASSUNÇÃO	2020	09/12/2020	18/12/2020	10	22/02/2021	03/03/2021	10	23/08/2021	01/09/2021	10
143142-X	IRAMARA RIO LIMA R. DE MENEZES	2020	15/07/2020	24/07/2020	10	30/11/2020	19/12/2020	20	-	-	-
		2019	-	-	-	06/07/2020	15/07/2020	10	20/07/2020	29/07/2020	10
228341-7	LUCIANA GOMES LOPES	2020	04/01/2021	15/01/2021	12	13/07/2021	30/07/2021	18	-	-	-
		2019	06/01/2020	17/01/2020	12	04/01/2021	21/01/2021	18	-	-	-
242444-4	KENNIA FERNANDA C. B. FERREIRA	2020	19/07/2021	30/07/2021	12	01/12/2021	18/12/2021	-	-	-	-
		2020	06/01/2020	15/01/2020	10	10/02/2020	19/02/2020	10	04/01/2021	13/01/2021	10
303124-1	ROSINEIDE CARVALHO DA S. TEIXEIRA	2021	14/01/2021	28/01/2021	15	-	-	-	-	-	-
		2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN

SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
			DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
303140-3	ALAN SOARES VIANA	2019	16/11/2020	25/11/2020	10	04/01/2021	23/01/2021	20	-	-	-
253394-7	MARCIO BARROS SANTOS	2019	01/12/2020	10/12/2020	10	01/07/2021	10/07/2021	10	01/12/2021	10/12/2021	10
299227-2	LUCKAS MORENO R. DOS SANTOS	2019	-	-	-	-	-	-	11/03/2020	20/03/2020	10
		2020	17/06/2020	26/06/2020	10	08/09/2020	17/09/2020	10	21/10/2020	30/10/2020	10
158403-X	FRANCISCO MARCIO DA S. ASSUNÇÃO	2020	-	-	-	04/01/2021	23/01/2021	20	-	-	-
330402-7	FERNANDO LAERTE M. DE CARVALHO	2019	15/07/2019	24/07/2019	10	11/12/2019	20/12/2019	10	06/01/2020	15/01/2020	10
		2020	04/01/2021	13/01/2021	10	21/07/2021	30/07/2021	10	08/12/2021	17/12/2021	10
272462-6	ARIEL ALMEIDA DE M. JÚNIOR	2020	04/01/2021	15/01/2021	12	13/07/2021	30/07/2021	18	-	-	-
342047-7	CARLOS JEAN S. DE OLIVEIRA JÚNIOR	2020	13/10/2020	22/10/2020	10	07/12/2020	16/12/2020	10	04/01/2021	13/01/2021	10
329972-4	JOSÉ MATEUS DE SOUSA CABRAL	2020	12/07/2021	26/07/2021	15	29/11/2021	13/12/2021	15	-	-	-

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

AUDITORES SETORIAIS E À DISPOSIÇÃO / CESSÃO PARA OUTROS ÓRGÃOS											
SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
257505-1	DUANNE R. C. BRANCO HOLANDA	2019	-	-	-	09/12/2020	23/12/2020	15	-	-	-
197291-0	EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO	2018	-	-	-	-	-	-	04/12/2020	13/12/2020	10
214045-4	GILBERTO GOMES DA SILVA	2019	14/12/2020	18/12/2020	5	17/05/2021	31/05/2021	15	25/10/2021	03/11/2021	10
		2020	11/01/2021	30/01/2021	20	05/07/2021	14/07/2021	10	-	-	-
3304035	ERALDO FERREIRA R. DA SILVA	2019	15/07/2019	29/07/2019	15	05/01/2020	19/01/2020	15	-	-	-
		2020	08/09/2020	25/09/2020	18	07/12/2020	18/12/2020	12	-	-	-
257820-4	JARBAS OLIVEIRA SOUZA	2020	13/07/2020	22/07/2020	10	09/11/2020	18/11/2020	10	03/03/2021	12/03/2021	10
257504-3	LÚCIO CARVALHO DEMES	2019	27/02/2020	07/03/2020	10	06/07/2020	15/07/2020	10	03/11/2020	12/11/2020	10
		2020	04/01/2021	13/01/2021	10	05/07/2021	14/07/2021	10	01/11/2021	10/11/2021	10
161220-4	WALTER DE SOUSA SETUBAL	2018	08/09/2020	17/09/2020	10	09/11/2020	28/11/2020	20	-	-	-
208911-4	NUNO KAUE DOS S. BERNARDES BEZERRA	2018	01/09/2020	30/09/2020	30	-	-	-	-	-	-
315808-0	JOÃO MACEDO LIMA JÚNIOR	2019	06/07/2020	04/08/2020	30	-	-	-	-	-	-
207761-2	ANDRÉ CARDOSO JUNG BATISTA	2018	28/09/2020	09/10/2020	12	01/12/2020	18/12/2020	18	-	-	-
		2019	11/01/2021	20/01/2021	10	12/04/2021	01/05/2021	20	-	-	-
127920-3	DÉCIO GOMES DE MOURA	2020	24/11/2020	23/12/2020	30	-	-	-	-	-	-
318425-X	EDUARDO LUIZ SILVA DA FONSECA	2019	27/01/2021	05/02/2021	10	19/07/2021	28/07/2021	10	01/12/2021	10/12/2021	10

Of. 3814



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 913/2020

Teresina(PI), 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 420/2020, de 10 de junho de 2020 (0400832), que determina, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 002/2020, para apurar supostas irregularidades administrativas referentes à conduta de agentes públicos no tocante a serviços prestados pela empresa **INVISTA - PUBLICAÇÕES E EDITORA LTDA**, os quais foram contratados no âmbito desta SEDUC-PI. Sendo objeto desta investigação os processos: nº 0042886/2017 (0110647), nº 0002562/2019 (0110651), nº 0002549/2019 (0110652), nº 0002558/2019 (0110655), nº 0050822/2017 (0110659), nº 0050820/2017 (0110662), nº 0050818/2017 (0110666), nº 0002542/2019 (0110669), nº 0002553/2019 (0110671), que se encontram agrupados dentro do Processo SEI nº 00011.001157/2019-41.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 75



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1655/20 /PIAUIPREV, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0664P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do dependente da seguradoa **RAIMUNDA EDMAR GOMES BATISTA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR SL**, nível IV, vinculado ao(a) **INATIVOS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0672009**, portador do CPF nº: **683.227.043-72**, falecida em **09/05/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)			
VENCIMENTO	Anexo IV Lei 7.081/17 c/c Lei 6.933/16 e decisão judicial nº 2018.0001.02190-1		R\$ 3.648,40			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 127 da LC nº 71/06		R\$ 147,86			
TOTAL			R\$ 3.796,26			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título		Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.796,26 * 50% = 1.898,13				
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		6.101,06				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		379,63				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		R\$ 2.277,76				
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
MILTON OLIVEIRA BATISTA	11/09/1935	Cônjuge	041.875-473-04	09/05/2020	VITALÍCIO	R\$2.277,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1677/2020/PIAUIPREV, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0644P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOÃO MARQUES DE MENESES**, outrora ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL**, nível, classe **o**, vinculado ao(à) **INATIVO-D.E.R.-PI-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0413704**, portador do CPF nº: **065.278.503-44**, falecido (a) em **09/05/2020**, na forma discriminada abaixo:
1.200,46

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 22 parágrafo único da lei nº 6.846/16 c/c LC	137,36					
VPNI - LEI 6.846/16.	art. 20 §2º da LC nº 38/04	155,06					
PROVENTOS.	art. 19 da lei nº 6.846/16 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.708,35					
TOTAL		2.000,77					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	2.000,77 * 50% = 1.000,39						
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	200,08						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.200,46						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
TERESA MARIA DE MENESES	17/12/1935	Cônjuge	226.754.003-78	09/05/2020	VITALÍCIO	100,00	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2020.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1707/2020 PIAUIPREV, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0911P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **MANOEL FERREIRA DE MOURA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível, classe **4**, vinculado ao(à) **INATIVO-SEC DA FAZENDA-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0409545**, portador do CPF nº: **130.360.173-72**, falecido (a) em **23/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADUÇÃO .	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	1.726,23					
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	5.690,65					
TOTAL		7.416,88					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	7.416,88 * 50% = 3.708,44						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	741,69						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	4.450,13						
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado					
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.045,00	1.045,00					
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.045,00	627,00					
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	1.045,00	418,00					
4ª Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos)	1.045,00	209,00					
5ª Faixa (10% do valor que exceder quatro salários mínimos)	270,13	27,01					
Valor do Benefício para o Rateio	-	2.326,01					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ALDENORA OLIVEIRA DE MOURA	11/06/1948	Cônjuge	185.045.313-68	23/07/2020	VITALÍCIO	100,00	2.326,01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1765/2020/PIAUIPREV, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0879P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **MANOEL CLEMENTE BORGES**, outrora ocupante do cargo **SUBTENENTE**, vinculado ao(à) **INATIVO CORPO DE BOMBEIROS**, matrícula nº. **0119750**, portador do CPF nº: **182.530.323-15**, falecido em **24/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	4.512,28
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	92,38
TOTAL		4.604,66

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	4.604,66 * 50% = 2.302,33
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	460,47
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.762,80

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
BALDINA FERREIRA DA COSTA BORGES	02/05/1958	Cônjuge	005.097.043-79	24/07/2020	VITALÍCIO	100,00	4.604,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1770/2020 PIAUIPREV

TERESINA-PI 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.0163P, judicial nº 0800669-82.2019.8.18.0032 e o Nº: 00003.001323/2020-42, *sub judice*.

RESOLVE:

1- ANULAR a portaria GP Nº 1013/2020 PIAUIPREV, publicada no DOE, nº 105, em 10 de junho de 2020.

2- CONCEDER o Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado ANTONIO LEITE NETO, outrora ocupante do cargo SOLDADO, do quadro de pessoal dos INATIVOS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0105287, portador do CPF nº: 060.805.023-72, falecido em 02/12/2017, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	anexo II da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016	3.332,88					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74					
TOTAL		3.380,62					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA LÚCIA DE JESUS	NASC.06/12/1956	Companheiro(a)	300.579.303-88	02/12/2017	VITALÍCIO	100,00	3.380,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1771/2020/PIAUIPREV, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo(s) nº 2020.07.0828P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOSÉIVALDO DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **MEDICO**, nível , classe I, vinculado ao(à) **UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **1784633**, portador do CPF nº: **462.475.213-91**, falecido (a) em **31/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

17

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	11.339,40					
TOTAL		11.339,40					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título	Valor						
Valor Médio Apurado	(1.287.503,36 / 163) = 7.898,79						
Tempo de Contribuição	5150 (14 Anos, 1 Meses e 10 Dias)						
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado							
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) → 0,00							
*2 pontos percentuais referente a 02 anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado	4.739,28						
Complemento Constitucional	0,00						
Valor do provento*	4.739,28						
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	4.739,28 * 50% = 2.369,64						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	1.421,78						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	3.791,42						
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado					
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.045,00	1.045,00					
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.045,00	131,28					
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	1.045,00						
4ª Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos)	1.045,00						
5ª Faixa (10% do valor que exceder quatro salários mínimos)							
Valor do Benefício Para Rateio		1.176,28					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ARANUCHA DE BRITO LIMA OLIVEIRA	17/06/1983	Cônjuge	951.548.763-34	31/07/2020	31/07/2035	33,33	1.176,28
MATHEUS DE BRITO LIMA OLIVEIRA	30/11/2010	Filho (a) Menor não emanc	080.118.703-60	31/07/2020	30/11/2031	33,33	1.263,81
RAFAELA DE BRITO LIMA OLIVEIRA	27/01/2008	Filho (a) Menor não emanc	080.118.623-40	31/07/2020	27/01/2029	33,33	1.263,81

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1777/2020/PIAUIPREV, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0908P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) ADONIAS PEDREIRA DOS SANTOS LOPES, outropa ocupante do cargo CAPITÃO, vinculado ao(a) HPM - MILITARES-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 0126993, portador do CPF nº: 286.556.563-72, falecido (a) em 03/08/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	8.857,44					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	144,16					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	0,00					
TOTAL		9.001,60					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	9.001,60 * 50% = 4.500,80						
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS							
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	900,16						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	5.400,96						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CONSOLACAO DE MARIA DE CARVALHO LOPES	24/09/1961	Cônjuge	347.435.103-68	03/08/2020	VITALÍCIO	100,00	5.400,96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1785/2020 PIAUIPREV, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0858P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOÃO LOPES DOS SANTOS**, outora ocupante do cargo **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, nível, classe 2, vinculado ao(à) **INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0178616**, portador do CPF nº: **065.649.923-00**, falecido (a) em **23/04/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	78,00					
VENCIMENTOS.	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.392,88					
TOTAL		1.470,88					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		1.470,88 * 50% = 735,44					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		6.101,06					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		147,09					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		882,53					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
OZANDIRA VILELA DA SILVA LOPES	31/10/1975	Cônjuge	453.036.301-53	14/08/2020	VITALÍCIO	100,00	882,53

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1791/2020/PIAUIPREV, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 0802508-14.2020.8.18.0031(sub judice) e 2020.07.0635P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA CREUZA DE AGUIAR**, outora ocupante do cargo **PROFESSOR SL - I**, vinculado ao(à) **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0508713**, portador do CPF nº: **198.960.693-87**, falecido (a) em **06/04/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJI/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.451,20

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	135,47					
TOTAL		3.586,67					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.586,67 * 50% = 1.793,34					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		6.101,06					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		358,67					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.152,00					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
PAULO JOSÉ PORTUGAL LIMA	23/04/1957	Companheiro(a)	160.504.523-34	06/04/2020	VITALÍCIO	100,00	2.152,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1792/2020/PIAUIPREV, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0831P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do dependente da segurada **MARLENE FERNANDES PIRES FERREIRA**, outora ocupante do cargo **PROFESSOR B - IV**, vinculado ao(à) **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0649228**, portador do CPF nº: **803.295.513-53**, falecida em **04/07/2020**, na forma discriminada abaixo:
2.003,61

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	3.177,32					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	162,03					
TOTAL		3.339,35					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.339,35 * 50% = 1.669,68					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		6.101,06					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		333,94					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.003,61					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUIZ CESAR DE ARAGAO PIRES FERREIRA	06/02/1949	Cônjuge	036.020.103-25	04/07/2020	VITALÍCIO	100,00	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1798/2020/PIAUIPREV, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0763P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA DE FATIMA GONCALVES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR A - IV**, vinculado aos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0681784**, portador do CPF nº: **338.944.423-87**, falecida em **08/07/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO T1/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.005,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	86,88
TOTAL		3.092,70

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS

Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.092,70 * 50% = 1.546,35
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	309,27
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.855,62

RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	07/06/1951	Cônjuge	239.855.693-04	08/07/2020	VITALÍCIO	100,00	1.855,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1802/2020 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) auto(s) do(s) Processos nº 2017.07.2137P, 00003.003968/2020-10 e o 0800322-95.2018.18.0028 - sub judice.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **JOSÉ LUIS DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, do quadro de pessoal da **DIRETORIA EXECUTIVA DO SUS**, matrícula nº. 0483891, portador do CPF nº: 362.198.783-53, falecido (a) em 05/12/2002, no que tange ao valor total do benefício, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LEI Nº 4.051/86 e 4.761/95	5.058,93
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	LEI Nº 3.123/71, LC Nº13/94	1.987,69
TOTAL		7.046,62

BENEFICIÁRIO (S)

NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ODELVINA APARECIDA SILVA	14/08/1959	Companheiro(a)	916.680.423-04	03/07/2017	VITALÍCIO	100,00	7.046,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1807/2020/PIAUIPREV, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0725P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente (s) do (a) segurado (a) **GIVALDO NASCIMENTO SILVA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, nível, classe, vinculado ao(a) **8BPM/TERESINA-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0788481**, portador do CPF nº: **497.582.923-15**, falecido (a) em **05/06/2020**, na forma discriminada abaixo: 3.323,49

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74
TOTAL		3.574,38

APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA

Título	Valor
Valor Médio Apurado	3526,64 * 27,865753 / 30 = 3.275,75
Tempo de Contribuição	27 anos e 316 dias = 10171 dias

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado	
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00	
*6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos 3526,64 * 27,865753 / 30 = 3.275,75	
Valor do provento apurado	3526,64 * 27,865753 / 30 = 3.275,75
Complemento Constitucional	
Valor do provento*	

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS

Título	Valor
--------	-------

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	3.323,49 * 50% = 1.661,74						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	332,35						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.994,09						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO (R\$)	VALOR
MARIA DOS REMEDIOS SANTOS SILVA	14/09/1975	Cônjuge	811.428.383-15	05/06/2020	VITALÍCIO	100,00	1.994,09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1811/2020 PIAUIPREV, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0848P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) ESPEDITO RIBEIRO AVELINO, outrora ocupante do cargo DESENHISTA, nível, classe o, vinculado ao(à) INATIVO-SEC DE INFRA ESTRUTURA-IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0801976, portador do CPF nº: 038.641.463-72, falecido em 06/08/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	4,32					
VENCIMENTOS.	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.467,51					
TOTAL		1.471,83					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		1.471,83 * 50% = 735,92					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		6.101,06					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		147,18					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		883,10					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO (R\$)	VALOR
VANDA RODRIGUES SOARES AVELINO	31/03/1945	Cônjuge	679.744.063-72	06/08/2020	VITALÍCIO	100,00	883,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2020.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1813/2020 PIAUIPREV, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0897P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) DIONISIO SANTIAGO DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE, vinculado ao(à) INATIVO-SEC DE SEGURANCA PUBLICA-IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 009778X, portador do CPF nº: 150.352.123-00, falecido em 13/08/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	6.842,19					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	400,00					
GRAT.REPRESENTAÇÃO	ART. 56 DA LC Nº 13/94	330,30					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	ART. 56 DA LC Nº 13/94	96,00					
TOTAL		7.668,49					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		7.668,49 * 50% = 3.834,25					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		6.101,06					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		766,85					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		4.601,09					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO (R\$)	VALOR
MARIA SOCORRO SOARES DOS SANTOS	DO 30/10/1944	Cônjuge	218.014.363-04	13/08/2020	VITALÍCIO	100,00	4.601,09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2020.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1816/2020/PIAUIPREV, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0706P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) WALDIR SANTOS, outor ocupante do cargo PROFESSOR A - I, vinculado ao(à) INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0609277, portador do CPF nº: 011.807.463-68, falecido (a) em 12/03/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO T1/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	2.055,16
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	160,46
TOTAL		2.215,62

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	2.215,62 * 50% = 1.107,81
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	221,56
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.329,37

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ALDORA PEREIRA SANTOS	25/07/1943	Cônjuge	566.614.443-04	01/07/2020	VITALÍCIO	100,00	1.329,37

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1819/2020/PIAUIPREV, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0933P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) RAIMUNDO NONATO VIEIRA SILVA, outor ocupante do cargo ANALISTA JUDICIÁRIO, nível 15, classe, vinculado ao(à) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, matrícula nº. 4075870, portador do CPF nº: 181.508.373-53, falecido (a) em 06/08/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO.	Lei nº 6.375, de 02.07.2013, alterada pela Lei nº 7.202, de 11.05.2019	12.571,68

TOTAL		12.571,68					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	12.571,68 * 50% = 6.285,84						
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	1.257,17						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	7.543,01						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUZIA DO SOCORRO ALVES SILVA	28/06/1970	Cônjuge	463.038.553-34	06/08/2020	VITALÍCIO	100,00	7.543,01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1826/2020 PIAUIPREV, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0993P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) FRANCISCO DAS CHAGAS EULALIO MARTINS, outor ocupante do cargo CONSULTOR LEGISLATIVO, nível N, classe PL - CL, vinculado ao(à) DIR.FIN-DIV.FINANCAS-NUCLEO DE PAGAMENTO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 1660, portador do CPF nº: 384.170.738-68, falecido (a) em 13/08/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SALARIO BASE.	LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.388/2013 C/C LEI Nº 6.468/13	8.518,54
GDF DESEMP FUNCIONAL.	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI Nº 6.468/13	964,83
VANTAGEM PESSOAL.	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08 C/C LEI Nº 6.468/13	13.849,62
TOTAL		23.332,99

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	23.332,99 * 50% = 11.666,50
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	2.333,30
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	13.999,79

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA CARMELITA ESTANISLAU ATAIDE MARTINS	22/04/1952	Cônjuge	498.282.233-68	13/08/2020	VITALÍCIO	100,00	13.999,79

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 121/2020

DESIGNA servidor para função que específica.

PORTARIA GP Nº 1829/2020/PIAUIPREV, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1014P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **LUIZ VIEIRA MAIA**, outrora ocupante do cargo **2.TENENTE**, vinculado ao(à) **INATIVOS POLÍCIA MILITAR-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº **0106143**, portador do CPF nº: **439.600.733-72**, falecido (a) em **14/08/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº6.173/12 ACRESCENTADA PELOART.1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	6.099,94					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	140,43					
TOTAL		6.240,37					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		6.240,37 * 50% = 3.120,19					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS							
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		624,04					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		3.744,22					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRAÇAS SILVA MAIA	30/07/1950	Cônjuge	537.073.973-00	14/08/2020	VITALÍCIO	100,00	3.744,22

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3841

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 079/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELL**, CNPJ Nº **06.226.439/0001-13**, relativo a pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Socorro do Piauí -PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 09 de novembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 122 /2020

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos

contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Cássio Sousa Oliveira**, Coordenador de obras e barragens, Matrícula nº 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 078/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº 06.226.439/0001-13** relativo aos serviços de urbanização e pavimentação nas delimitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI, no município de Teresina -PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 09 de novembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 123/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **José Leão Azevedo de Carvalho Neto**, Coordenador de apoio técnico, Matrícula n.º 352578-3, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 073/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES - LTDA.**, inscrito no CNPJ: 07.855.369/0001-25 relativo a recuperação de estrada vicinal, cuja área de 32,20 km no Município de Brasileira- PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 09 de novembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 124/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 080/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **24.400.713/0001-00** cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo, cuja área 5.598,00 m² do município de Riacho Frio–PI, no Estado do Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 09 de novembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1460

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA UNAFIN Nº. 043/2020.**

Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 200.227.433-91, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR e como substituto o servidor, **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 199.965.943-00, Matrícula nº. 003153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes – NUTRAN; **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 462.614.353-91, Matrícula nº. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico – GELOG e como substituto o servidor, **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 521.067.566-15, Matrícula nº. 142959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico – COAL; **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 226.813.103-34, Matrícula nº. 003173-9, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Ouvidoria da Unidade de Coordenação e Atendimento - UNICAT e como substituto o servidor, **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTERIO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 248.649.433-20, Matrícula nº. 091075-9, exercendo a função de Diretor da Unidade de Coordenação e Atendimento - UNICAT para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 038/2020, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI e a Empresa, **C. L. BESERRA & CIA LTDA - EPP**, conforme discriminação abaixo:

I – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 11.400 (onze mil e quatrocentos) garrações de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionado em garrações retornáveis de policarbonato ou polietileno com capacidade de 20 (vinte) litros sem vasilhame, com lacre de segurança para atender demanda da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

II - CONTRATO nº. 038/2020, C. L. BESERRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.239.237/0001-79, assinado em 06 de novembro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

PORTARIA UNAFIN Nº. 046/2020.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, CPF nº. 199.965.943-00, Matrícula nº. 003153-4 e como substituto o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR, CPF nº. 200.227.433-91, Matrícula nº. 02981-5, para atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 042/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, conforme discriminação abaixo:

I - OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 2 (dois) veículos automotor pick-up, cabine dupla, tração 4x2 e 4x4, 4 portas, motor 2.3, transmissão manual, diesel para as atividades de inteligência fiscal, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Processo Administrativo SEI nº. 00009.000908/2019-51.

II - CONTRATO nº. 042/2020 – NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº. 04.104.117/0007-61, assinado em 06 de novembro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

PORTARIA UNAFIN Nº. 047/2020.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 931.427.734-87, Matrícula nº. 159.810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais - SUSER e como substituta a servidora, **ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.448.873-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM, para atuarem como as Fiscais do Contrato nº. 043/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, conforme discriminação abaixo:



I - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR, para atendimento das necessidades dos diversos Órgãos do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado), dentre eles, a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

II - CONTRATO nº. 043/2020 – TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº. 33.000.118/0001-79, assinado em 23 de outubro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, as fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, as fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 125

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar
- Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-200
Telefone - www.sefaz.pi.gov.br

Portaria Nº 44, de 09 de novembro de 2020.

Institui a Comissão Avaliadora, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para atuação específica no Processo de Contratação nº 00009.001888/2020-70 quanto aos procedimentos de execução e avaliação da Prova de Conceito prevista no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 11/2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trâmite do Processo SEI nº 00009.001888/2020-70, no âmbito desta Secretaria, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 11/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos módulos do objeto licitado, na fase externa da contratação pública, através da PROVA DE CONCEITO, prevista no seu instrumento convocatório, de forma a permitir que a Administração contratante se certifique sobre a efetiva adequação entre o objeto oferecido pelo licitante em sua proposta e as condições técnicas estabelecidas no edital;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão Avaliadora** com o objetivo específico de avaliar a PROVA DE CONCEITO prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2020:

1. Januário da Ponte Lopes, matrícula nº 112.712-8;
2. Marcos Antônio Celestino de Sousa, matrícula nº 092.462-8;
3. Fernando Jufat Cavalcanti da Fonseca, matrícula nº 170.845-7
4. Wagner da Silva Borges, matrícula nº 179.840-5.

Art. 2º A Comissão Avaliadora deverá cumprir o que está definido no edital quanto aos procedimentos previstos para a prova de conceito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o arquivamento definitivo do processo de contratação a que se refere.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - D.U.G.P

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.030/2020

Teresina, 13 de outubro de 2020.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria de Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder através do processo nº 264/2020-03, ao servidor WASHINGTON LUIZ CARDOSO LIMA, Agente Superior de Serviços, desta Secretaria de Administração e Previdência, Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria, referente ao período de 01/11/1982 a 03/02/1987, o qual prestou serviço junto a Empresa O Dia LTDA, conforme certidão, NIT nº 1104247022-1, emitida em 08/01/2020, perfazendo um total de 1553 dias, ou seja, a 04 anos, 03 meses e 03 dias.

Dê ciência, publique e cumpra-se

Francisca Cléa da Costa e Silva
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas –SEADPREV

Visto:

Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro
Of. 962



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



PORTARIA HEMOPI/DG/Nº031/2020

Teresina/PI, 10 de novembro de 2020.

Acrescenta contrato ao rol de competência da Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com esteio na Lei Federal nº 8.666/93 e sob orientação da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir ao rol de competência da Comissão de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços do HEMOPI (criada e disciplinada pela Portaria HEMOPI/DG/Nº02/2019 - DOE/PI 115, de 19.06.2019), o seguinte contrato administrativo:

Membros	Contratos
- AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS JUNIOR, Supervisor de Serviços Estruturantes, matrícula funcional nº 024959-9 (titular); - FRANCISCO TORRES DA SILVA, matrícula funcional nº 024702-2 (titular); - MARIA HELENA NUNES DA ROCHA, matrícula funcional nº 092.931-0 (suplente);	- Contrato nº 009/2017/HEMOPI (3º ADITIVO) / Objeto: Serviço de Telefonia Móvel / Contratado: OI MÓVEL S/A / CNPJ: 05.423.963/0001-11

§1º - Compete à Comissão cumprir as determinações disciplinadas nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013, bem como atender as orientações emanadas da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE/PI.

§2º - Por meio de seus membros, a Comissão deve, em conjunto, promover e subscrever o Checklist de Acompanhamento e o Relatório de Fiscalização Mensal, conforme modelos disponibilizados pela CGE/PI.

§3º - A Comissão deve ainda anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral - HEMOPI

Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar -
Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-200
Telefone - www.sefaz.pi.gov.br

Portaria Nº 44, de 09 de novembro de 2020.

Institui a Comissão Avaliadora, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para atuação específica no Processo de Contratação nº 00009.001888/2020-70 quanto aos procedimentos de execução e avaliação da Prova de Conceito prevista no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 11/2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trâmite do Processo SEI nº 00009.001888/2020-70, no âmbito desta Secretaria, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 11/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos módulos do objeto licitado, na fase externa da contratação pública, através da PROVA DE CONCEITO, prevista no seu instrumento convocatório, de forma a permitir que a Administração contratante se certifique sobre a efetiva adequação entre o objeto oferecido pelo licitante em sua proposta e as condições técnicas estabelecidas no edital;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Avaliadora com o objetivo específico de avaliar a PROVA DE CONCEITO prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2020:

1. Januário da Ponte Lopes, matrícula nº 112.712-8;
2. Marcos Antônio Celestino de Sousa, matrícula nº 092.462-8;
3. Fernando Jufat Cavalcanti da Fonseca, matrícula nº 170.845-7
4. Wagner da Silva Borges, matrícula nº 179.840-5.

Art. 2º A Comissão Avaliadora deverá cumprir o que está definido no edital quanto aos procedimentos previstos para a prova de conceito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o arquivamento definitivo do processo de contratação a que se refere.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 100

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº AA.900.1.013783/20-62, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação da empresa **JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS**, CNPJ nº 23.2393210001-49, nos termos e condições estabelecidas no procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020-CPL/LACEN**, pelo valor de **R\$2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), tendo como objeto a Contratação de Empresa para Fortalecimento de Pallets, para atender demanda do LACEN-PI, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Esclareço que, após as providências acima determinadas, seja acosta-da aos autos cópia comprobatória, como parte integrante e indissociável do processo.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato.

Teresina-PI, 10 de Novembro de 2020.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013783/20-62
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 28/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS, CNPJ nº 23.2393210001-49.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PALLETS **VALOR TOTAL: R\$ R\$2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSO: 113

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020-LACEN-PI

Processo Administrativo LACEN/PI nº 009/2020
Processo Administrativo nº AA.900.1.013783/20-62
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratada: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI
CNPJ: 23.2393210001-49.
Objeto contratação de empresa para fornecimento de Pallets, para atender a demanda do Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN-PI.
Prazo da Vigência: 6 meses
Prazo da Execução: Imediata
Data da assinatura: 10 de Novembro de 2020.
Valor total: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 113
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI (CLEIVAN PAIVA BARBOZA).

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN

Of. 661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2020

Número do Processo de Licitação: Processo Administrativo nº. AC.002.1.001422/18-28 – DL/SEADPREV-PI.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 02/2019 – DL/SEADPREV-PI e Extrato de Registro Geral nº. III/2019.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 11.346/2004, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, em decorrência do Pregão Presencial nº. 02/2019 - DL/SEADPREV-PI, Processo Administrativo SEI nº. 00009.009047/2019-77, vinculado ao edital de licitação, à nota de empenho à proposta da CONTRATADA, Liberação nº. 170/2020 – SEADPREV/PI, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE nº. 499/2020 e Parecer da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 354/2020.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: CL BESERRA & CIA LTDA - EPP.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.239.237/0001-79.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de água mineral, através do Pregão Presencial nº. 02/2019 - DL/SEADPREV-PI, envasada em garrações de 20 (vinte) litros para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria da Fazenda, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO 01 do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	VR. UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionado em garrações retornáveis de policarbonato ou polietileno com capacidade de 20 litros sem vasilhame, com lacre de segurança.	GARRAFÕES	R\$ 3,99	11.400	R\$ 45.486,00

Prazo de Vigência: O Contrato para fornecimento dos materiais definidos neste Edital terá vigência 12 (doze) meses sem limite de horas, contados a partir da data de sua assinatura, coincidindo, na medida do possível, com o recebimento definitivo do objeto desta licitação, (seguindo a orientação da Decisão nº. 997/2002 – Plenário do TCU) cuja eficácia se dará com a publicação no Diário Oficial do Estado, posto que a entrega dos objetos deste contrato será feita imediata, após a emissão da Ordem de Fornecimento dos mesmos, na forma do Edital.

Prazo de Execução: De 06/11/2020 à 06/11/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2020.

Valor Total do Contrato: **R\$ 45.486,00** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903006.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2020

Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 001/2020.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 001/2020.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 001/2020, conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.000908/2019-51, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 03/2019-2036/2019, Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 45/2020-1033/2020 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 04.104.117/0007-61.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a aquisição de 2 (dois) veículos automotor pick-up, cabine dupla, tração 4x2 e 4x4, 4 portas, motor 2.3, transmissão manual, diesel para as atividades de inteligência fiscal, conforme detalhamento abaixo:

LOTE 01-VEÍCULOS TIPO PICK-UP-AMPLA CONCORRÊNCIA		
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
1	Veículo automotor pick-up, cabine dupla, tração 4x2 e 4x4, 4 portas, motor 2.3, transmissão manual	2

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de Execução: 06/11/2020 a 06/05/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 06/11/2020.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 292.000,00** (duzentos e noventa e dois mil reais), sendo **R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais), por veículo.

Fonte de Recursos: 0117001001 – PRODAF/BID.

Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44905237.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ALEXEY GASTÃO CONSELVAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2020

Número do Processo de Licitação: Processo Administrativo nº. AA.002.1.003084/17-87 – DL/SEADPREV-PI.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 11/2018 – DL/SEADPREV-PI.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 5.450/2005, Lei Estadual nº. 6.301/2013, Dos Decretos Estaduais: nº. 11.319/2004, nº. 14.580/11, nº. 14.483/2011 e nº. 11.346/2004, subsidiariamente à aplicação da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações, bem como demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente contrato, vinculado à Ata de Registro de Preços XXIV/2018, conforme decisão alcançada pela Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 11/2018, às fls. 1697 (Volume V) e HOMOLOGADA sob às fls. 1702 (Volume V), ambas do Processo Administrativo nº. AA.002.1.003084/17-87 e Processo SEI nº. 00002.000598/2019-35 SEDAPREV-PI, referente ao Pregão Eletrônico

nº 11/2018. Vincula-se o presente Termo ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 1833/2017, Parecer PGE/PLC nº. 493/2018, Parecer CGE nº. 658/2020, Termo de Liberação nº. 130/2020, Processo SEI nº. 00009.019833/2020-16 SEFAZ-PI e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CNPJ/CPF do Contratado: 33.000.118/0001-79.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR, para atendimento das necessidades dos diversos Órgãos do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado), dentre eles, a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, quando comprovada a vantajosidade para a Administração, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observado os requisitos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 23/10/2020 à 23/10/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 23/10/2020.

Valor Total do Contrato: **R\$ 143.826,73** (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903966.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA / FRANCISCO HERICSSON DE LIMA.

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 13/2020

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: SM INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.879.373/0001-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia de informação e comunicação – tic e gestão de documentos (estimativa mensal).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

VALOR GLOBAL: 575.057,76 (quinhentos e setenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.0101.18.542.0008.1920; Natureza da Despesa: 339039 e FR – 100

SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e San Martin Paulo Vieira - Representante Legal da Empresa SM Informação e Tecnologia LTDA.

Of. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019 – SETRANS/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: R.F.C. CARVALHO - ME (CNPJ Nº 13.912.374/0001-25).
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE 2 VEÍCULOS CATEGORIA PICAPE MÉDIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 115.695,12 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos) Classificação Orçamentária 46.101.0090.2000.04.122. Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte de Recursos: 01100.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2021.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.
ASSINAM: Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e Rômulo Falcão Costa Carvalho.

Of. 991

AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.319.1.000616/18-60 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 09h30min do dia 30 de novembro de 2020, realizará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020**, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS COM EXTENSÃO DE 20,00 METROS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, NA LOCALIDADE PASSA TEMPO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI.** Dotação Orçamentária: R\$ 424.200,68. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020; Projeto: 1180; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 10 de novembro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 1005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 098/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.908,26 m², no município de Paes Landim-PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** FTS Construtora Ltda-ME, **CNPJ:** 18.568.718/0001-44, **VALOR:** R\$ 696.052,61 (seiscentos e noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2021, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de preços nº 033/2020 e o que consta no Processo Administrativo nº A.A.310.1.000986/19-55, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.0008.1870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 10/11/2020, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe Carvalho de Freitas – Contratada.

Of. 1077

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020

Vencedor: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA TWY construtora & cia LTDA**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 638.114,84 (seiscentos e trinta e oito mil cento e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 09 de novembro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 24/2020

Vencedor: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE – PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 24/2020, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA JRS CONSTRUÇÕES EIRELI**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 720.530,13 (setecentos e vinte mil quinhentos e trinta reais e treze centavos)

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 09 de novembro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1182/A

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494

FEPISERH
H
Fls.

EXTRATO PARCIAL Nº 20/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 09/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.582/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 09/2020/FEPISERH/PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH/PI.

Adjudicação: 23/10/2020.

Homologação: 06/11/2020.

Autoridade Superior: **Pablo Dantas de Moura Santos**

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

EMPRESA VENCEDORA: **ORIOM – COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME.**

CNPJ.: **04.956.527/0001-45**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCAS APRESENTADAS	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
	KIT CIRURGICO PARA FACOEMULSIFICAÇÃO, COMPOSTO POR : 10(DEZ) CAIXA INOX COM MANTA DE SILICONE 26X12 CM, 10(DEZ) CHOPPER MODELO NAGAHARA 1.2, 10(DEZ) PINÇA COLIBRI PONTA RETA 0,12, 10(DEZ) CAPSULORREXE MODELO UTRATA PONTA RETA, 10(DEZ) PINÇA DE PONTO RETA, 10(DEZ)PINÇA CONJUNTIVA COM DENTE 0,2, 10(DEZ) AFASTADOR BLEFAROSTATO REGULÁVEL MODELO LIBERMAN LAMINA ABERTA, 10(DEZ) DUPLA VIA DE SIMCOE, 10(DEZ) CÂNULA BIMANUAL ASPIRAÇÃO/IRRIGAÇÃO, 10(DEZ) CÂNULA PARA HIDRODISSECÇÃO RETA CILINDRICA PONTA 8MM, 10(DEZ) CÂNULA PARA HIDRODISSECÇÃO RETA ASPATULADA PONTA 8MM, 10(DEZ) CÂNULA PARA INJEÇÃO DE AR 0,4, 10(DEZ) CÂNULA PARA POLIMENTO DA CAPSULA POSTERIOR CURVA 0,5	UND	10	AD INSTRUMENTOS	RS 4.669,99	RS46.699,90
	KIT CURURGICO P/ FACECTOMIA EXTRACAPSULAR/GLAUCOMA, COMPOSTO POR: 05(CINCO) PINÇAS RETO SUPERIOR CURVA, 05(CINCO) PINÇAS COLIBRI PONTA RETA COM DENTE 0,12, 05(CINCO) PINÇAS DE PONTA RETA, 05(CINCO) PINÇAS PARALENTE MODELOMCPHERSON 12MM, 05(CINCO) PINÇAS AFASTADOR BLEFAROSTATO REGULÁVEL MOD. LIBERMAN LAMINA ABERTA, 05(CINCO) TESOURAS DE	UND	05	AD INSTRUMENTOS	RS 6.199,80	RS30.999,00
	CONJUNTIVA MODELO WESTCOTT, 05(CINCO) TESOURAS PARA CORNEA MODELO CASTROVIEJO PONTA CURVA, 05(CINCO) PORTA AGULHAS BARRAQUER PONTA CURVA, 05(CINCO) ALÇAS DE NÚCLEO, 05(CINCO) ESPATULAS DE IRIS 0,7MM, 05(CINCO) GANCHOS MODELO SINSKEY 0,18MM, 05(CINCO) DUPLA VIA DE SIMCOE, 05(CINCO) CAUTERIO PASSARINHO, 05(CINCO) CABOS DE BISTURI, 05(CINCO) CAIXAS DE INOX COM MANTA DE SILICONE 26X12					
	KIT CIRURGICO PARA CIRURGIAS DE PTERIGIO, COMPOSTO POR: 05(CINCO) AFASTADOR BLEFAROSTATO REGULÁVEL MOD. LIBERMAN LAMINA ABERTA, 05(CINCO) CABOS DE BISTURI, 05(CINCO) PINÇAS PARA CONJUNTIVA COM DENTE 0,2, 05(CINCO) PINÇAS DE PONTO RETA, 05(CINCO) PORTAS AGULHAS BARRAQUER PONTA CURVA FIO 7,0, 05(CINCO) TESOURAS PARA CONJUNTIVA MODELO WESTCOTT, 05(CINCO) CAUTERIOS PASSARINHO, 05(CINCO) CAIXAS INOX COM MANTA DE SILICONE 26X12	UND	05	AD INSTRUMENTOS	RS 3.445,79	RS17.228,95
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CERTAME R\$ (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)						RS94.927,85



OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (**Extrato Parcial 20/2020/FEPISERH/PI**), referente ao Pregão **ELETRONICO SRP Nº 09/2020/FEPISERH/PI**, vinculado ao **Processo Administrativo Nº 0.000.582/2020/FEPISERH/PI**, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 09/2020/FEPISERH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.582/2020/FEPISERH/PI.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	ORION – COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME.
CNPJ	04.956.527/0001-45
INSC. ESTADUAL	116.333.956.113
CONTATO	ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS – (11) 95376 2347
ENDEREÇO	RUA CALANDRA Nº 31, VILA GERMINAL, CEP 02.275-000
CIDADE/UF	SÃO PAULO - SP
E-MAIL	CONTATO@ORIONMEDICA.COM.BR



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494

FEPISERH
Fis.

EXTRATO PARCIAL Nº 21/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 19/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.375/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 19/2020/FEPISERH/PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - OPMES (ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) NÃO COBERTOS NA TABELA SUS PARA AS ESPECIALIDADES: ORTOPEDIA, UROLOGIA, SERVIÇO DE HEMODINAMICA E BUCO MAXILO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH/PI.

Adjudicação: 28/10/2020.

Homologação: 06/11/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

DESCRIÇÃO DOS ITENS E EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	MELHOR LANCE TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	AGULHA DE SHIBA USO ÚNICO. CONJUNTO BIOPSIA, TIPO RENAL, COMPONENTES COM AGULHA CHIBA 18GA (15 CM) COM GATILHO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APIROGÊNICO. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	50	MEDAX	RS30,00	RS1.500,00	ALPHARAD COMERCIO IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS HOSP
2	CATETER URETERAL PARA PIELOGRAFIA USADO PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS. PONTA RETA ABERTA. DIÂMETRO DE 7,0 FR. COMPRIMENTO: 70 CM DE COMPRIMENTO. USO ÚNICO - PROIBIDO REPROCESSAMENTO - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA / MS.	UND	50	WELL LEAD	RS195,94	RS9.797,00	SURGIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICO
3	CIMENTO COM ANTIBIÓTICO	UND	30	SUBITON	RS240,72	RS7.221,61	BML HOSPITALAR LTDA – ME
4	CLIP PARA LIGADURA HEMOLOC ROXO – CLIP DE POLIMERO NÃO ABSORVÍVEL GRAND (ROXO); UTILIZADO EM LIGADURA COM DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 5,0 MM E 13,0 MM; CAIXA COM 14 CARTUCHOS DE 06 UNIDADES DE CLIP HEMO-O-LOCK	CX	5	B.BRAUN / AESCULAP	RS5.250,00	RS26.250,00	MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSPITALARES EIR
5	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO COM COLÁGENO, BIFURCADO, 14 MM X 7 MM (PRÓTESE DE DÁCRON)	UND	10	VUP	RS1.200,00	RS12.000,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALAR
6	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO COM COLÁGENO, BIFURCADO, 16 MM X 8 MM (PRÓTESE DE DÁCRON)	UND	15	VUP	RS1.200,00	RS18.000,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALAR
7	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO COM COLÁGENO, BIFURCADO, 18 MM X 9 MM (PRÓTESE DE DÁCRON BIFURCADA)	UND	10	VUP	RS1.200,00	RS12.000,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALAR
8	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO COM COLÁGENO, RETO, 8 MM X 60 CM	UND	10	TERUMO	RS1.200,00	RS12.000,00	MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSPITALARES EIR
9	ENXERTO ÓSSEO A BASE DE HIDROXIAPATITA SINTÉTICA ABSORVÍVEL, POROSA CRISTALINA, BIOCOMPATÍVEL DE PUREZA COMPROVADA, PODENDO SER APLICADO DIRETAMENTE NO LOVAL, EM EMBALAGEM COM 10 GRAMAS / 5CC TAMANHO DOS GRANULOS (PESO/VOLUME)	UND	80	JHS LABOTARATORIO	RS550,00	RS44.000,00	GE HOSPITALAR LTDA
10	ESPAÇADOR TEMPORARIO 40M, PARA QUADRIL	UND	6	SUBITON	RS4.416,67	RS26.500,00	BIOSINTESE COM.E IMP. MATERIAL MED HOSP E IMPLANTE
11	ESPAÇADOR TEMPORARIO 48C, PARA QUADRIL	UND	6	SUBITON	RS4.333,33	RS26.000,00	BIOSINTESE COM.E IMP. MATERIAL MED HOSP E IMPLANTE
12	ESPAÇADOR TEMPORARIO 48M, PARA QUADRIL	UND	6	SUBITON	RS4.333,33	RS26.000,00	BIOSINTESE COM.E IMP. MATERIAL MED HOSP E IMPLANTE
13	ESPAÇADOR TEMPORARIO 56C, PARA QUADRIL	UND	6	SUBITON	RS4.500,00	RS27.000,00	BIOSINTESE COM.E IMP. MATERIAL MED HOSP E IMPLANTE



14	ESPAÇADOR TEMPORARIO 56M, PARA QUADRIL	UND	6	SUBITON	RS4.300,00	RS25.800,00	BIOSINTESE COM.E IMP. MATERIAL MED HOSP E IMPLANTE
15	EXTRATOR DE CÁLCULOS (TIPO DORMIA/BASKET) 3,0 FR - 90 CM PARALELO (SONDA EXTRATORA PARA A MANIPULAÇÃO E REMOÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CÁLCULO URETERAIS DA BEXIGA, PELVERENAL E URETER)	UND	50	ENDOMASTER	RS540,00	RS27.000,00	NORT MED COM. E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALAR
16	FIO GUIA HIDROFÍLICO PARA UROLOGIA DE 0,035" - 150 CM. EMBALAGEM COM INDICAÇÃO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO ANVISA /MS.	UND	100	ENDOMASTER	RS152,00	RS15.199,99	NORT MED COM. E SERV. DE PROD. HOSPITALAR
17	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) HASTE ORTOPEDICA, AÇO INOXIDAVEL FEMORAL PROXIMAL LONGA COM BLOQUEIO PROXIMAL DISTAL DINAMICO E ESTATIÇO NÃO DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL 44 MM	UND	25	ORTOSINTESE	RS849,24	RS21.231,00	MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSPITALARES EIR
18	KIT ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO (REVISÃO) COMPOSTO POR: 1 (UM) COMPONENTE FEMORAL PARA REVISÃO MODULAR III; 1 (UM) COMPONENTE TIBIAL REVISÃO MODULAR III; 1 (UMA) HASTE PARA FEMUR - PINO EXTENSOR MODULAR III; 1 (UMA) HASTE PARA TÍBIA - PINO EXTENSOR MODULAR III; 1 (UM) PLATÔ TIBIAL POLIETILENO; 2 (DOIS) CALÇOS FEMORAIS MODULAR III; 1 (UM) CALÇO TIBIAL MODULAR III; E, 2 (DOIS) CIMENTOS ORTOPÉDICOS COM ANTIBIÓTICO	UND	40	VINCULA	RS11.912,50	RS476.500,00	BIOSINTESE COM.E IMP. MAT. MED HOSP E IMPLANTE
19	KIT ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (REVISÃO) COMPOSTO POR: 1 (UMA) HASTE FEMORAL DE REVISÃO QUADRIL; 1 (UM) ACETÁBULO PARA REVISÃO DE QUADRIL (INSERTO); 1 (UM) ACETÁBULO PARAFUSADO; 1 (UM) CABEÇA FEMORAL; 1 (UM) CENTRALIZADOR; 1 (UM) BLOQUEADOR / RESTRITOR; 1 (UMA) TELA CIRÚRGICA FEMORAL; 1 (UMA) TELA CIRÚRGICA ACETABULAR; 2 (DOIS) CIMENTOS ORTOPÉDICOS COM ANTIBIÓTICO; E 3 (TRÊS) PARAFUSOS ACETABULARES.	UND	50	VINCULA	RS8.980,00	RS449.000,00	BIOSINTESE COM.E IMP. MAT. MED HOSP E IMPLANTE
20	KIT DE DILATAÇÃO PERCUTÂNEA RENAL COM AMPLATZ. USO ÚNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM DILATADORES FACIAIS RADIOPACOS DE 6 FR A 10 FR, COM DILATADORES AMPLATZ RADIOPACOS DE 12 FR A 30 FR (COM BAINHAS DE 24 FR A 30 FR), AGULHA PARA PUNÇÃO COM BAINHA (AÇO INOXIDÁVEL) E FIO GUIA HIDROFÍLICO.	UND	50	ENDOMASTER	RS1.600,00	RS80.000,00	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP
21	KIT DE TELA MONOFILAMENTAR, MACRO POROSA, COMPOSTO DE POLIPROPILENO NA COR AZUL, FAIXA COM 45 CM DE COMPRIMENTO, 1, 2 CM DE LARGURA QUE VENHA ACOPLADA EM AGULHA (PODENDO SER DO TIPO IN-OUT OU OUT-IN) ADEQUADA AO ESPAÇO OBTURADOR RECOBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA PROTETORA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM COBERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	40	ENDOMASTER	RS1.150,00	RS46.000,00	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP
22	MALHA /TELA DE ORBITA	UND	25	SIGNO VINCES EQ. ODONT	RS816,00	RS20.400,00	GE HOSPITALAR LTDA
23	PLACA BLOQUEADA PARA FÊMUR DISTAL DE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	UND	50	ORTOSINTESE	RS1.852,10	RS92.605,00	MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSPITALARES EIR
24	PLACA BLOQUEADA PARA GRANDES FRAGMENTOS ACOMPANHADA DE PARAFUSOS	UND	50	ORTOSINTESE	RS1.473,50	RS73.675,00	MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSPITALARES EIR
25	PLACA BLOQUEADA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS ACOMPANHADA DE PARAFUSOS	UND	50	ORTOSINTESE	RS1.480,00	RS74.000,00	BIOSINTESE COM.E IMP. MAT. MED HOSP E IMPLANTE
26	PLACA BLOQUEADA PARA RÁDIO DISTAL ACOMPANHADA DE PARAFUSOS	UND	50	ORTOSINTESE	RS1.065,16	RS53.257,95	MEDICAL LIFE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR
27	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO PROXIMAL ACOMPANHADA DE PARAFUSOS	UND	50	ORTOSINTESE	RS2.980,00	RS149.000,00	BIOSINTESE COM.E IMP. MAT. MED HOSP E IMPLANTE
28	PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITÂNIO DE 2.4 MM (INCLUI PARAFUSOS)	UND	25	ENGIPLAN	RS974,80	RS24.370,00	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP
29	PROTESE ANTI-GLAUCOMTOSA - IMPLANTE DE SUSANNA PARA GLAUCOMA CONSTRUÍDO COM SILICONE DESTINADO A DRENAGEM DO HUMOR AQUOSO PARA REDUZIR A PRESSÃO INTRAOCULAR DE PACIENTES COM GLAUCOMA, PRINCIPALMENTE OS REFRAATÓRIOS OU ONDE CIRURGIAS ANTERIORES TENHAM FALHADO OU QUE PELA EXPERIÊNCIA É	UND	30	SUSANNA	RS4.420,00	RS132.600,00	ASLI COMERCIAL EIRELI -

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210

	DE CONHECIMENTO QUE OS RESULTADOS SERIAM INSATISFATÓRIOS COM AS CIRURGIAS FILTRANTES CONVENCIONAIS. O IMPLANTE DE SUSANNA UF POSSUI UM TUBO PARA A DRENAGEM E UM RESERVATÓRIO DE SILICONE (PLACA). ESTA PLACA ACOMPANHA A CURVATURA DO GLOBO OCULAR E APRESENTA NA SUA PORÇÃO ANTERIOR E FRONTAL UM BORDO ELEVADO PARA EVITAR BLOQUEIO DO TUBO POR TECIDO FIBROSO OU CONJUNTIVAL						
30	PRÓTESE OU ENXERTO EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) DE 8 MM X 70 CM, LISA (UMA)	UND	10	TERUMO	RS1.894,30	RS18.943,00	MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSPITALARES EIR
31	PRÓTESE PENIANA MALEÁVEL COM EXTENSOR DE COMPRIMENTO DE 150-250 MM E DIÂMETRO DE 9 -12 MM.	UND	15	MEDICONE	RS6.666,60	RS99.999,00	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP
32	REDE NÃO ABSORVÍVEL PRA RECONSTRUÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO, FLEXÍVEL, MONOFILAMENTADA EM POLIPROPILENO, SOFT 10 X 15 CM, ESPECIFICA PARA USO NA CAVIDADE VAGINAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	200				DESERTO
33	TESOURA COM EMPUNHADURA TIPO PISTOLA PARA SELAGEM DE VASOS DE ATÉ 5 MM - 36 CM DE COMPRIMENTO	UND	25	SCITECH	RS2.298,00	RS57.450,00	NORT MED COM. E SERVICOS DE PROD. HOSPITALAR
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE SRP EM RS							
(dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)							RS 2.185.299,55

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 21/2020/FEPISEH/PI), referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 19/2020/FEPISEH/PI**, vinculado ao **Processo Administrativo Nº 0.001.375/2019/FEPISEH/PI**, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 19/2020/FEPISEH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.1375/2019/FEPISEH/PI.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/FEPISERH

LICITANTE	ALPHARAD COMERCIO IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS HOSP	ASLI COMERCIAL EIRELI -	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITAL
CNPJ	05.062.455/0001-55	01.578.276/0001-14	19.843.316/00001-66
INSC. ESTADUAL	626.663.085.116	253.428.599	
CONTATO	11 4992 9000	48 3225 1318// 3225 5143	
ENDEREÇO	ALAMEDA DOS JACARANDÁS, 192 – CAMPESTRE	Rua tenente Silveira, 675 – centro	AV. DRº ALVARO CAMARGOS Nº 1236 – SÃO JOAO BATISTA
CIDADE/UF	SANTO ANDRE - SP	Florianopolis - sc	BELO HORIZONTE - BH
E-MAIL	alpharad@alpharad.com.br	asli@aslicomercial.com.br	

LICITANTE	BIOSINTESE COM.E IMP. MATERIAL MED HOSP E IMPLANTE	BML HOSPITALAR LTDA – ME	GE HOSPITALAR LTDA
CNPJ	03.512.566/0001-90	27.187.758/0001-37	25.456.112/0001-82
INSC. ESTADUAL		002920738005	062.616.216.0032
CONTATO	86 3222 7366	(0xx31) 3643-7649 DANIEL BURNI VERÇOSA	31 3419 7050
ENDEREÇO	RUA ÁREA LEOA, 596 – CENTRO/SUL, CEP 64.001-310	RUA MOJOR LAJE, Nº 390, OURO PRETO, CEP: 31.310-200	RUA ENGENHEIRO BALEEIRO 139 – JARDIM MONTANHES
CIDADE/UF	TERESINA – PIAUÍ	BELO HORIZONTE/MG	BELO HORIZONTE - MG
E-MAIL	rebeca@biosinteseprima.com.br	licitacao@bmlmedical.com	gehospitalar@gehospitalar.com.br

LICITANTE	MEDICAL LIFE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR	NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ	14.361.780/0001-00	12.396.450/0001-24
INSC. ESTADUAL		19.479.032-0
CONTATO	86 3305 6005	(86) 3223-3659
ENDEREÇO	AV. ODILON ARAUJO, 475, PIÇARRA, CEP 64.017-280	RUA CLODOALDO FREITAS, Nº 637, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64.000-360
CIDADE/UF	TERESINA – PIAUÍ	TERESINA/PI
E-MAIL	licitacao@medicallifehospitalar.com	Nortmed1@hotmail.com

LICITANTE	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ	05.960.087/0001-62	04.324.939/0001-62
INSC. ESTADUAL	19.452.917-7	194489868
CONTATO	86 3222 4295	(0xx86) 3085-1423
ENDEREÇO	RUA FIRMINO PIRES – CENTRO - SUL	AV. ODILON ARAÚJO, 502, BAIRRO: PIÇARRA, CEP: 64.017-280
CIDADE/UF	TERESINA - PIAUI	TERESINA/PI
E-MAIL	ODONTOSERV@HOTMAIL.COM	comercial@surgimedpi.com

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE-PI

Amarante-PI, 09 de novembro de 2020.

Da: Diretoria Geral – HRA

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Homologação de Pregão Presencial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Nº 001/2020. Contratação de empresa para fornecimento de combustível ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

Senhora Presidente,

Considerando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitações, que culminou com o seguinte vencedor:

Empresa	Objeto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
POSTO SERRA AZUL EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.774.6488/0001-40.	Gasolina comum	Litro	5.000	4,890	24.450,00
	Diesel S-500	Litro	10.000	3,990	39.900,00
	Diesel S-10	Litro	32.000	4,030	128.960,00
Valor total R\$					193.310,00

Homologo e Adjudico o presente processo, nos termos e condições estabelecidas por esta Comissão de Licitação do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

Após formalização de Contrato Administrativo, deve ser providenciado extrato para a publicação da mesma, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Atenciosamente,

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral do HRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Amarante-PI, situada à Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante – PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04 neste ato representado por sua Diretora NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES.

CONTRATADA: POSTO SERRA AZUL EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.774.6488/0001-40, inscrição estadual nº 19.514.335-3 estabelecida na BR 343, SN, KM 501, Bairro Várzea, Amarante – PI, neste ato representado por MARCOS EVERARDO MEDEIROS DANTAS, brasileiro, portador do RG Nº 1.740.144 SSP-PI, CPF Nº 848.530.263-04.

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. Lei 10.520/02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE.

FONTE DE RECURSO: 113 - SUS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 193.310,00 (cento e noventa e três mil trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2020.

SIGNATÁRIOS:

NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
CONTRATANTE

MARCOS EVERARDO MEDEIROS DANTAS
POSTO SERRA AZUL EIRELI LTDA – EPP
CONTRATADA

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 197 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020. PAG 55

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Onde-se Lê:
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 129/2020
PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS
Processo nº AA.907.1.001171/20-84

Leia-se:
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 129/2020
Processo nº AA.907.1.001171/20-84

Teresina, 09 de novembro de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 1058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO CAMISAS E SERVIÇO DE BORDADO PARA FARDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24 inciso II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: MARIA DO ROSARIO LIMA DOS SANTOS
CPF DO CONTRATADO: 928.908.733-15
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAMISAS E SERVIÇOS DE BORDADO PARA FARDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 2.247,50 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2020
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339036
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MARIA DO ROSARIO LIMA DOS SANTOS.

Of. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0641/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0642/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MAIS SAUDE EIRELI-EPP
Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82
OBJETO: Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0641/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 55.451,00- FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa:33.90.30 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0642/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0643/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MAIS SAUDE EIRELI-EPP
Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82
OBJETO: Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0641/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 44.510,00 -FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa: 33.90.30 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0646/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0647/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DISTRIHOSP COM. DIST. DE PROD.
MED. HOSPITALARES, Inscrita no CNPJ nº 25.116.692/0001-53
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0646/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0687/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0688/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO NASCIMENTO
, Inscrita no CNPJ nº 05.517.401/0001-22
OBJETO: Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0687/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 44.165,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0590/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0591/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: GE HOSPITALAR, Inscrita no
CNPJ nº 25.456.112/0001-82
OBJETO: Aquisição de material de buco maxilo.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0590/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 1.390,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0644/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0645/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: CENTROMED DIST. DE MED. E
MAT. HOSP. LTDA, Inscrita no CNPJ nº 14.779.196/0001-79
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0644/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 13.272,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0632/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0633/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR
EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0632/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 11.005,60-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0616/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0617/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR
EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0616/2020-HRTN
VALOR TOTAL: R\$ 3.839,10-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.008571/2020-15

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0022-38.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, relativo a prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

(Assinado eletronicamente)
Ellen Gera De Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais específicos para pessoas carentes do município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Julião - PI. CONTRATADO: MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO ME (BIOLAB) CNPJ: 14.783.991/0001-30, VALOR: R\$185.000,00 PARA OS ITENS 01 AO 84. RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, MS, SUS/SESAPI, SUS/AIHS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINATURA: 06/11/2020

Dispensa de Licitação nº 011/2020. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), necessários pela Secretaria M. de Educação do Município, nas ações de combate à emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus/Covid-19. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Julião (PI). CNPJ: 06.553.846/0001-35. CONTRATADO: GUIMARÃES E CHAGAS LTDA - ME (DISTRIBUIDORA PRÓ-SAÚDE), CNPJ: 29.260.422/0001-88. VALOR: R\$11.235,00. Recursos: 214; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FMS; Programa de Trabalho: 10.301.0072.2306; E. DE DESPESA: 33.90.30. VIGÊNCIA: 06 meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, de acordo com o Art. 4º - H, conforme Lei nº 13.979/2020. Assinatura: 06/11/2020.

Dalton Dionísio da Rocha
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 038/2020 referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais específicos para pessoas carentes do município, realizado em 04/11/2020, pelo Pregoeiro da Prefeitura e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO ME (BIOLAB), C.N.P.J. nº 14.783.991/0001-30 com o valor de R\$185.000,00 para os ITENS 01 ao 84, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

São Julião- PI, 05 de novembro de 2020.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

De acordo com o Procedimento Licitatório DISPENSA Nº 011/2020 referente à "aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), necessários pela Secretaria M. de Educação do Município, nas ações de combate à emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus/ Covid-19", realizado pela CPL da Prefeitura, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa GUIMARÃES E CHAGAS LTDA - ME (DISTRIBUIDORA PRÓ-SAÚDE), CNPJ nº 29.260.422/0001-88, com o valor total de R\$11.235,00, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

São Julião - PI, 04 de novembro de 2020.

JONAS BEZERRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 011/2020, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, em consonância com o art. 4º da Lei nº 13.979/20 suas atualizações posteriores e a Portaria Nº 1.857, de 28 de julho de 2020 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), necessários pela Secretaria M. de Educação do Município, nas ações de combate à emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus/Covid-19 em favor da empresa GUIMARÃES E CHAGAS LTDA - ME (DISTRIBUIDORA PRÓ-SAÚDE), CNPJ nº 29.260.422/0001-88, com o valor total de R\$11.235,00, conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo. Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. São Julião - PI, 06 de novembro de 2020.

JONAS BEZERRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

P. P. 3735



EXTRATO AO CONTRATO Nº 27/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 07/2020

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.: 12.641.727/0001-37
OBJETO: Aquisição de 150 licenças de uso de software antivírus kaspersky endpoint security for business select para utilização em estações de trabalho e com serviços de suporte técnico e atualizações conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência-Anexo IV.
VALOR TOTAL: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 30/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 10/2020

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA
C.N.P.J.: 46.138.319/0001-89
OBJETO: Aquisição de 68 (sessenta e oito) conjuntos motorbomba submersos, para serem utilizados no sistema de captação de águas profundas dos diversos ELOS DA AGESPISA, tudo de acordo com o Termo de Referência, Anexo IV do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 525.550,00 (quinhentos e vinte cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 31/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
VINCLADA À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 01/2020-AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: TARCISIO SOUSA E SILVA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
C.N.P.J.: 34.348.085/0001-15
OBJETO: Credenciamento de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoramento jurídico regularmente constituídas, consistindo na celebração de contrato mediante a prestação de serviços de cobrança extrajudicial e judicial, para o Pólo de Florianópolis, visando a recuperação de créditos e bens de interesse da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, em caráter temporário, não exclusivo e sem vínculo empregatício, nas demandas em curso ou que surgirem, de acordo com os critérios, termos, condições e lotes estabelecidos no Termo de Referência-Anexo IV.
REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores conforme Termo de Referência.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 32/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 10/2020

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE
MOTOBOMBAS S/A

C.N.P.J.: 84.685.106/0012-19
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) conjuntos motorbomba submersos, para serem utilizados no sistema de captação de águas profundas dos diversos ELOS DA AGESPISA, tudo de acordo com o Termo de Referência, Anexo IV do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 52.948,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 687

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, MOTOS, GRUPO GERADORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, MÁQUINAS PERFURATRIZ E EQUIPAMENTOS DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 011/2020-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 24 de novembro de 2020, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 09 de novembro de 2020.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 689



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO P.JU/052/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 1006/20
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI - 112, Trecho: Estaca 00 (Entr. TER - 345 - Estrada da Cacimba Velha/Estaca 100 (Colégio Santo Afonso), com 2.000,00 m de extensão.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DO ADITIVO: 05 de novembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 - Recursos Ordinários e 16 - OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade - 46201.26782201.066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI.CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.
ASSINATURAS: Eng.º José de Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Eng.º José de Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 102

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de novembro de 2020 • Nº 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2020	
PROCESSO Nº AA.021.1.000112/20-64	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO
CNPJ DA CONTRATADA	06.861.140/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/07/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2020	
PROCESSO Nº AA.021.1.000112/20-64	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO
CNPJ DA CONTRATADA	06.861.140/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/11/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000185/20-74

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.285,00M² NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI será dia 11 de novembro de 2020, as 10 horas na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 532

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06	
Processo Administrativo	SEI 00002.000598/2019-35
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 11/2018
Nome da Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
CNPJ da Contratante	08.787.769/0001-03
Nome da Contratada	TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial)
CNPJ da Contratada	33.000.118/0001-79
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR; para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado). Sendo formado pelos seguintes Lotes: LOTE 01 - TELEFONIA FIXA CAPITAL. LOTE 02 - DISCAGEM DIRETA GRATUITA- DDG 0800. LOTE 03 - ENTRONCAMENTO DIGITAL. LOTE 04 - TELEFONIA FIXA INTERIOR.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 23/10/2020 a 23/10/2021
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	23/10/2020
Valor global	R\$ 14.734,37
Órgão/unidade orçamentária	45
Programa	0010
Ação orçamentária	2000
Função	04
Subfunção	122
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA E FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

Of. 504



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 00110.000064/2020-15
CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí.

CONTRATADA: 3.M COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP - CNPJ Nº 15.064.712/0001-41

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93

OBJETO: Prestação de serviços de SANITIZAÇÃO

VALOR: R\$ 13.340,00 (TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200203

FONTE DE RECURSOS: TESOUREO ESTADUAL

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: Antônio Cardoso do Amaral

PELA CONTRATADA: Jerry Wilson da Silva Viegas

Of. 51



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ**

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020
Vencedor: FTS CONSTRUTORA LTDA – ME
Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ – PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ – PI e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da FTS CONSTRUTORA LTDA – ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 576.357,53 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 09 de novembro de 2020.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ**

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020
Vencedor: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP
Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS – PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS – PI e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 418.343,47 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 09 de novembro de 2020.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

Of. 1175

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.000760/17-58
Modalidade de Licitação:	Tomada de preços nº 05/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	C & G CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada:	20.336.008/0001-30
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO SOINHO-ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
Prazo de vigência:	31/12/2020 (Fundamentação Legal: IN 01/2013 – CGE: Art.4º).
Data da assinatura do contrato:	09 de novembro de 2020
Valor global:	R\$ 250.846,12 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)
Ação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Adalto de Miranda Rocha

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 62/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.002595/18 - HPMPI.
MODALIDADE: Adesão à ata de Registro de Preço nº 01/2020-HPMPI, oriunda do pregão eletrônico nº 02/2019-HPMPI, publicada no DOE/PI nº 151, de 13.08.2020. Processo Administrativo nº AA.906.1.002595/18 – HPMPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-HPMPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 606/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (medicamentos), para suprir às necessidades do HPMPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 21.10.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 20.10.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020;

VALOR R\$: 234.444,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada Emanuella da Silva Bertuleza Barauna, CPF nº 064.149.394-04.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 221

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020-CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.019981/16-62. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, objetivando o reaparelhamento do Hospital Getúlio Vargas – HGV. TIPO: Menor Preço. **DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/11/2020 às 9h00min; **LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25/11/2020 às 9h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/11/2020 às 9h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 26/11/2020 às 9h00min; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 844332. INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco, “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no site eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2020.

Hermes Nunes Leitão
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 484

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.011394/19-72. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E CORRELATOS, PARA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ- HEMOPI”. TIPO: Menor Preço. **DATA E HORÁRIO: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/11/2020 às 13h00min; **LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26/11/2020 às 9h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/11/2020 às 9h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 27/11/2020 às 9h00min; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES:** Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco, “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, Comissão Permanente de Licitação – SESAPI, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

Maria das Graças Rufino
Pregoeira - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 486

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 56/20 AO CONVÊNIO Nº 123/17

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 123/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PIAUÍ, CNPJ: Nº 01.612.577/0001-17. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 84 dias. **VIGÊNCIA:** 31.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02.10.2020 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00.

Of. 2779

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 28/2020 - IAEPI

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **27 DE NOVEMBRO DE 2020, às 10:00h**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de implantação de **02 (dois) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: Fazenda Nova e Jenipapo no município de MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ – PI**, conforme especificações descritas no Edital da Tomada de Preços;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no Elemento de Despesa 44.90.51;

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí: 0100001001;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento será do tipo **MENOR PREÇO**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, situado na Rua David Calcas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina – PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h. Ademais, informamos que o edital e seus anexos pode ser encontrado no Mural de Licitações do TCE e também na consulta processual (SEI) ao processo Nº 00226.000049/2020-70.

Teresina – PI, 10 de novembro de 2020.

ORLEANE RODRIGUES LIRA
PRESIDENTE DA CPL

Of. 246

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2020	
Número do Processo	AA.002.1.003084/17-87
Fundamento Legal	Lei nº 10.520/02 e outros
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – Iaspi.
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Telemar Norte Leste S/A
CNPJ do Contratado	33.000.118/0001-79
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades serviço local/serviço longa distância nacional; discagem direta gratuita (DDG 0800) e, entroncamento digital (E-1)/DDR
Data de Assinatura do Contrato	23 de outubro de 2020
Valor Global	RS 6.411,52
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 21 Unid. Orçamentária: 21201 Programação de Trabalho: 04.122.0010.2000 Natureza: 339039
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira e Francisco Hericsson de Lima

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 288

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença de Instalação (L.I) D000281/20 – PROCESSO 006276/20, referente à obra de Construção da Infraestrutura da Zona de Processamento de Exportação – ZPE, com área de 4.0675ha, localizada no Município de Parnaíba.

Publique-se

Teresina (PI), 06 de Novembro de 2020.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 510

AUTO POSTO LAEL LTDA. (AUTO POSTO NEN MOTOS) inscrito no CNPJ 02.420.163/0001-59 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Água Branca/PI.

PP. 3736

AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ: 13.274.833/0001-92, Av. David Campos, sn, Morro, Cristino Castro-PI, REQUEREU da SEMAR a **RENOVAÇÃO** da Licença de OPERAÇÃO-LO/TPP (G000555/17-006479/17, venc.07/11/2020).

AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ: 13.274.833/0001-92, Av. David Campos, sn, Morro, Cristino Castro-PI, RECEBEU da SEMAR a Licença de OPERAÇÃO-LO-TPP (G000555/17-006479/17, venc.07/11/2020).

PP. 3737

DEUSINETE DA MACENA DE SOUSA, CPF nº 066.725.593-10, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para uma área de 3 hectares com pastagem irrigada e a outorga de direito de uso de recursos hídricos de um poço tubular de coordenadas: LAT 7° 10' 08,28"S e LONG. 41° 24' 20,97"W, com volume requerido de 18.000m³/ano. Fazenda Imbiratanha, município de Geminiano / PI.

PP. 3738

FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA DE SOUSA JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ: 36.531.586/0001-68, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental, atividade de parcelamento de solo para fins residenciais endereço: RODOVIA PI-221, S/Nº, ZONA RUAL DE PAU D'ÁRCO DO PIAUÍ.

PP. 3739

A **LUCE Energia Ltda**, CNPJ 29.946.888/0001-31 torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a ALTERAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar Pérola**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Jatobá I, no município de **Ribeiro Gonçalves**, PI.

A **Gold Energia Ltda**, CNPJ 29.921.680/0001-68 torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a ALTERAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar VEA II**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Veados, no município de **São João da Fronteira**, PI.

A **Guaraci Energia Ltda**, CNPJ 30.444.915/0001-57 torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a ALTERAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar SÃO GONÇALO III**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Terra Forte I e Fazenda Terra Forte II, no município de **São Gonçalo do Gurguéia**, PI.

A **Sol Energia Ltda**, CNPJ 29.925.504/0001-02 torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar GARAPA**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Garapa, no município de **São João do Piauí**, PI.

A **Gold Energia Ltda**, CNPJ 29.921.680/0001-68 torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar VEA**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Veados, no município de **São João da Fronteira**, PI.

A **Alba Energia Ltda**, CNPJ 15.062.184/0001-91 torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar NOVA OLINDA**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Nova Olinda, no município de **Ribeira do Piauí**, PI.

A **Alba Energia Ltda**, CNPJ 15.062.184/0001-91 torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar NOVA OLINDA**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Nova Olinda, no município de **Ribeira do Piauí**, PI.

A **Sol Energia Ltda**, CNPJ 29.925.504/0001-02 torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar GARAPA**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Garapa, no município de **São João do Piauí**, PI.

A **Guaraci Energia Ltda**, CNPJ 30.444.915/0001-57 torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar São Gonçalo III**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Terra Forte I e Fazenda Terra Forte II, no município de **São Gonçalo do Gurguéia**, PI.

A **Gold Energia Ltda**, CNPJ 29.921.680/0001-68 torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar VEA**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Veados, no município de **São João da Fronteira**, PI.

A **Gold Energia Ltda**, CNPJ 29.921.680/0001-68 torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA – LP do **Parque Solar VEA II**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Veados, no município de **São João da Fronteira**, PI.

PP. 3740



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.